

A NOVA CAPITANIA DOS PORTOS DA PARAÍBA REPRESENTA A PRIMEIRA DE UMA SÉRIE DE REALIZAÇÕES DO MESMO GÊNERO



Almirante Aristides Guilhem

RIO, 19 (Pelo aéreo) — O "Correio da Noite" publicou

A FECUNDA ORIENTAÇÃO DO ALMIRANTE ARISTIDES GUILHEM — DECLARAÇÕES FEITAS AO "CORREIO DA NOITE", DO RIO, PELO COMANDANTE GALDINO PIMENTEL DUARTE, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE TOMBAMENTO DA MARINHA — ONDE SE FAZ O ARROLAMENTO DE TODOS OS BENS DA MARINHA

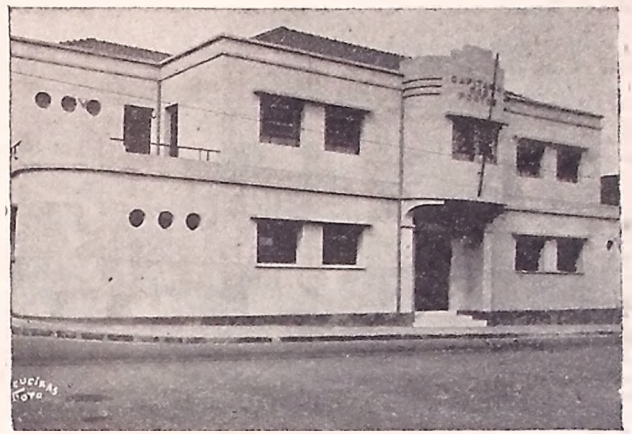
com grande destaque as declarações do comandante Galdino Pimentel Duarte, presidente da Comissão de Tombamento da Marinha, acerca das realizações desse Ministério, salientando a construção da Capitania dos Portos da Paraíba, que teve o valioso auxílio do interventor Argemiro de Figueirêdo.

E' o seguinte, o que publica o prestigioso vespertino carioca: "Muitas são as realizações do Governo Nacional que ficam ignoradas da maior parte do público, muitas vezes porque os seus orientadores ou feitores não pretendem fazer publicidade em torno das mesmas, na suposição de que ela venha refletir uma ideia de exibição pessoal. Entretanto, a imprensa, que tem o grande papel de divulgadora não pode fugir à sua missão. Torna-se-lhe um dever mostrar ao povo as legítimas realizações, cujo fim é o de favorecer a coletividade, solidificando os interesses nacionais. O

Ministério da Marinha, sob a fecunda gestão do almirante Aristides Guilhem — distinta figura de administrador, cuja grande modestia só encontra termos de comparação na imensa energia que a anima — conforme o "Correio da Noite" tem tido várias vezes oportunidade de revelar ao público, vem procedendo a um trabalho gigantesco de organização e de úteis realizações à nossa Marinha.

ORGANIZANDO O CADASTRO DE TODOS OS BENS DA MARINHA

Um dos setores em que os trabalhos seguem ininterruptos e num grande esforço de concentração é o que está subordinado à Comissão de administração e tombamento dos Próprios Nacionais no Ministério da Marinha. A referida Comissão, por superior orientação do titular da pasta, está organizando um verdadeiro cadastro de todos os bens da Marinha, com os respectivos



O magnífico prédio da Capitania dos Portos da Paraíba, à rua Barão do Triunfo, que deu início a uma série de realizações identicas nos Estados.

titulos de propriedade, assim como localizando todos os terrenos de marinha, de acordo com o minio da União, fichando todos os caracteristicos relativos à (Conclui na 5.ª pag.)

ÓLEO QUE VALE OURO

A INTENSA campanha desenvolvida na Paraíba para que sejam grandes produtores, além do algodão, de outras plantas texteis e oleaginosas, prossegue com crescente entusiasmo.

Até cinco anos atraz, por exemplo, era desconhecido no Estado o valor comercial da mamona, planta sub-espontanea, até então sem nenhum indicativo de cultura sistematizada em nossa terra.

Hoje, ela já se acha integrada em nossos quadros econômicos, contribuindo para a nossa balança comercial em quantidade que se começa a apreciar. A sua cultura ordenada, dando maior riqueza aos nucleos agrícolas, estende-se a todos os municípios. E' a oleaginosa mais valorizada dos últimos tempos, tais as suas altas qualidades de lubrificação. E o seu plantio requer resumos cuidados da parte do homem do campo, não só por frutificar em pouco tempo, como por não ser sujeita a pragas. Com a guerra, com o formidável desenvolvimento da aviação, a mamona foi valorizada perto de quatro vezes em seu preço primitivo, pois o seu óleo tem o privilégio de lubrificar os motores de avião, resistindo às mais baixas temperaturas. Óleo que vale ouro, óleo que não é bastante para cobrir as necessidades que tem o mundo no seu consumo.

Ha pouco dizia um comentarista carioca, e com muita inteligência e razão, que havia chegado a hora da mamona. Esta hora da mamona, a Paraíba, pela ação indormida do seu governo e do seu povo, vem tudo fazendo para aproveitá-la, trabalhando incessantemente numa união de vistas admirável.

Nos campos municipais de demonstração agricola processa-se a sua cultura racional, dentro da orientação estabelecida pela Secretaria da Agricultura, com o fim de serem distribuidas as sementes aos agricultores. E inúmeros campos de particulares são

preparados pelos técnicos estaduais, de modo que tenhamos a mamona plenamente erguida, bem alto, na coluna dos nossos principais produtos exportaveis.

A campanha da mamona é mais uma vitoriosa iniciativa do governo paraibano no sentido da alevantamento do nível das atividades econômicas das nossas populações, numa interpretação fiel do programa de ação do Estado Novo.

Aproveitemos a hora da mamona. O seu óleo vale ouro.

A GUERRA NA FRENTE OCIDENTAL

A "Royal Air Force" pela segunda vez sobrevoou, ontem, a Austria e a Boêmia — No "fjord" de Nielsen, desencalhou, ontem, o navio-prisão alemão "Altmark" — Em atividade a aviação do Reich

LONDRES, 23 (BBC — Inglaterra) — Ontem à noite a aviação britânica fez "raids" sobre a Austria e sobre a Boêmia, em reconhecimento, o que acontece pela primeira vez.

Noticia-se, também, que na noite de 2.ª para 3.ª feira aparelhos britânicos que sobrevoaram Helligoland atacaram e bombardearam navios de guerra alemães.

Os aparelhos da "Royal Air Force" foram atacados nesse instante, por 3 aviões germanicos, um dos quais foi abatido. Um dos aparelhos britânicos não chegou à sua base em consequência de um temporal que encontrou quando retornava à Grã Bretanha.

UM SURTO DE AFTOSA EM BREJO DO CRUZ

Tomando imediatas providências, e agindo em conjunto com o Serviço de Defesa Sanitária Animal, do Ministério da Agricultura, o Governo do Estado providenciou a ida de três técnicos ao local, conduzindo grande quantidade de vacinas contra a doença

HA três dias chegou ao conhecimento do Governo a noticia de que um surto de aftosa estava grassando no rebanho bovino do município de Brejo do Cruz.

Sabendo de noticia tão grave, determinou o sr. interventor que a Secretaria da Agricultura tomasse providências imediatas, cousa que foi feita com a pronta colaboração do Serviço de Defesa Sanitária Animal do Ministério da Agricultura.

Assim, seguiram, na manhã de ontem, ao local em que se registra a ter-

rivel epizootia, uma comissão composta dos Drs. João Fernandes Barbosa, veterinário chefe daquele Serviço Federal, Evandro Ribeiro, assistente da Diretoria de Fomento, e Francisco Xavier Pedrosa, diretor do Abastecimento do município da Capital.

Esses técnicos levaram consigo grande quantidade de vacinas, com o que esperam debelar prontamente o surto. De volta de Brejo do Cruz, passarão em Cabaceiras, onde tem incumbência de examinar a situação da criação de bovinos e caprinos.

UM VOO NOTURNO DA AVIAÇÃO ALEMÃ

LONDRES, 23 (BBC — Inglaterra) — A aviação alemã fez, ontem, o seu primeiro voo noturno desde 22 de novembro do ano passado.

A HOLANDA PROTESTOU

HAIA, 23 (A UNIAO) — A Holanda protestou junto à Alemanha contra a violação de sua neutralidade por 4 aparelhos alemães, ontem.

VOARAM SOBRE A BELGICA

BRUXELAS, 23 (A UNIAO) — Aparelhos alemães voaram sobre território belga e deixaram cair milhares de boletins impressos em francês, nos quais afirmavam que Hitler era o

(Conclui na 5.ª pag.)

que obedeceram a presidência do dr. Fernando Nóbrega, prefeito da Capital, que produziu um eloquente discurso, hipotecando todo o seu apoio à grande obra dos Circuitos Operários na Paraíba. Depois de outras considerações, terminou o sr. por considerar instalados os trabalhos da grande reunião. As palavras do operoso edil pessoense foram entrecortadas de aplausos pela numerosa assistência que enchia literalmente a vasta sede do C. O. de João Pessoa.

Em seguida, se fez ouvir o dr. Dustan Miranda, inspetor regional do Trabalho, que teveu largos comentários em torno da atividade dos Circuitos na Paraíba. Depois de se referir às encíclicas sociais da Igreja, o dr. Dustan Miranda terminou por declarar estar pronto a colaborar com os Circuitos Operários no seu programa de socorimento da classe.

Finalizando a sessão, teveu varios comentários a respeito dos Circuitos Operários e do movimento sindical, o Padre Leopoldo Brentano que prendeu a atenção da grande assistência pelo espaço de 35 minutos.

A SESSÃO PARA O CLERO
A sessão para o clero, realizada às 9.30, compareceu a quasi totalidade do clero desta Capital e do Interior. (Conclui na 5.ª pag.)

A PRÓXIMA INAUGURAÇÃO DO LICEU NACIONAL, NO RIO DE JANEIRO

O monumental edificio desse instituto profissional custou 1.800 contos

RIO, 23 (Agência Nacional-Brasil) — Será inaugurado proximoamente o Liceu Nacional que o Ministério da Educação acaba de construir nesta Capital, onde serão ministradas todas as disciplinas do ensino profissional.

O belo edificio do Liceu Nacional fica situado entre a avenida Maracanan e as ruas general Canabarro e Mata Machado.

Formam o conjunto do modelar estabelecimento o pavilhão feminino, as

oficinas masculinas, o almoxarifado, a casa de força do ginásio, a piscina, o campo de esporte, a residência do diretor e do porteiro.

O valor total da construção em apreço montou em mil e oitocentos contos, tendo o Liceu capacidade para 600 alunos.

Sua inauguração será ainda este ano. Serão contratados varios professores no estrangeiro para a regência das disciplinas técnicas.

"A MARINHA TEM ENCONTRADO DA PARTE DOS INTERVENTORES TODO O AUXILIO A ESSA OBRA E NA PARAÍBA FOI DE GRANDE RELEVANCIA O PRESTADO PELO SEU DIGNO INTERVENTOR, DR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO, GRANDE AMIGO DA MARINHA". — (DAS DECLARAÇÕES DO COMANDANTE GALDINO PIMENTEL DUARTE, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE TOMBAMENTO DA MARINHA, AO "CORREIO DA NOITE", DO RIO, REFERINDO-SE ÀS REALIZAÇÕES DA MARINHA NOS ESTADOS).

BANCO DO ESTADO DA PARAIBA

Continuação do Relatório publicado na A UNIÃO
de 23 - 2 - 40

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Cumprindo o que dispõe o Art. 17 dos Estatutos do Banco do Estado da Paraíba, vimos, na qualidade de membros do Conselho Fiscal, emitir o presente parecer, sobre as Contas e Balanços de 1939. Verificando os demonstrativos que nos foram apresentados, concluímos o seguinte:

Empréstimos em 1938, saldo de balanço do exercício	6.204.232\$800
Idem do exercício de 1939	6.067.484\$200
Diferença a menos	136.748\$600
Títulos e fundos pertencentes ao Banco, em 1938	1.898.710\$800
Idem, idem no exercício de 1939	1.709.104\$600
Diferença a menos	189.606\$200
Juros pagos em 1938	337.407\$500
Idem, idem em 1939	333.723\$300
Diferença a menos	3.684\$200
Títulos redescatados em 1938 (saldo)	1.876.189\$200
Idem, idem em 1939	2.631.062\$400
Diferença a mais	654.873\$200
Depósito em 1938	2.321.898\$700
Idem, idem em 1939	2.756.254\$400
Diferença a mais	434.355\$700
Lucro bruto no exercício de 1938	673.364\$373
Idem, idem no exercício de 1939	700.353\$100
Diferença a mais	26.988\$727
Diversas contas (no crédito) em 1938	59.596\$300
Idem, idem em 1939	75.342\$400
Diferença a mais	15.746\$100

ANÁLISE

A diferença a menos na rubrica EMPRÉSTIMOS de Rs. 136.748\$600, está plenamente justificada, quando verificamos que logo em Fevereiro, foi pago ao Banco do Brasil a quantia de Rs. 1.000.000\$000, por conta do empréstimo realizado com o mesmo.

Na rubrica TÍTULOS E FUNDOS PERTENCENTES AO BANCO houve, para menos, a quantia de Rs. 189.606\$200, importância esta que foi representada por cessão feita de pertences do acervo da rubrica.

Quanto ao dispêndio de Juros no exercício, compreendidos: JUROS DE DEPÓSITO, do EMPRÉSTIMO DO BANCO DO BRASIL e DE REDESCONTOS, numa diferença a menos de Rs. 3.684\$200, conforme esboço que já fizemos atrás, resulta logo ao observador que a contribuição do exercício ha pouco findo, foi muito menor, quando se observa que o saldo da conta REDESCONTOS foi maior do que no exercício anterior na importância de Rs. 654.873\$200, tendo ainda se elevado os depósitos, a mais do exercício que o precedeu na importância de Rs. 434.355\$700, importância esta que com o aumento verificado na conta REDESCONTOS, sofreu o gravame de Juros contados no respectivo Balanço.

Ainda em confronto com o Balanço anterior, constata-se no LUCRO BRUTO uma diferença a mais de Rs. 26.988\$727, tendo passado para o exercício corrente, Juros, referentes a negócios vencíveis, a importância de Rs. 75.342\$400, ao invés de Rs. 59.596\$300 que deixara 1938.

Logo, havendo o Banco pago de Juros a importância de Rs. 333.723\$300 e tendo conseguido realizar no exercício a soma de Rs. 700.353\$100, do LUCRO BRUTO, passou o saldo a responder pelas DESPESAS GERAIS, Ordenados, Quotas de Fiscalização, Material de Expediente, Amortizações, Bonificações nas contas em liquidação e ainda com Honorários de Advogado, constantes da demonstração da conta de LUCROS E PERDAS, sem que podesse distribuir DIVIDENDO.

A causa, porém, está bastante esclarecida, desde que consideremos, na devida conta, a situação de recomposição de Créditos em que tem vindo o Instituto e a política de Economia e esforço adotada pela sua digna Diretoria e Gerência, para um ressurgimento que mais depressa se daria se a Paraíba, pelas suas forças latentes, cooperasse com decidido apoio e interesse pelo Banco que vem servindo à Economia de todas as classes.

Todavia, não ficou sem a nossa análise, o dispêndio com a rubrica ORDENADOS a qual está elevada, para as possibilidades econômicas do Estabelecimento, no entanto, esse fator que é de complexa solução, não poderá ser de pronto remediada, dadas as leis sociais que nos regem, mas, a atual Diretoria não se tem alheado, deixando de preencher as vagas de funcionários que se tem verificado.

A nossa opinião pois, é que as Contas e Balanço do exercício de 1939 devem ser aprovadas e, ainda faz-se mistério que concitemos a nossa Praça para a sua mais franca cooperação ao Banco do Estado da Paraíba, entregue no momento a uma Diretoria digna do nosso melhor apreço.

João Pessoa, 10 de Janeiro de 1940.

O Conselho Fiscal

(Ass.) Virgílio Cordeiro, dr.
(Ass.) Joaquim Cavalcanti de Albuquerque
(Ass.) Leonel Pinto de Abreu.

A MAIOR DESCOBERTA

PARA A MULHER

(O REGULADOR VIEIRA)

A mulher não soffre dores

Allivia as cólicas uterinas em duas horas

FLUXO SEDATINA



Emprega-se com vantagem para combater as Flôres Brancas, Cólicas Uterinas, Menstruações, após o parto, Hemorragias e Dores nos Ovarios.

É poderoso calmante e regulador por excelência.

FLUXO-SEDATINA, pela sua comprovada eficácia é recomendada por mais de 10.000 médicos.

FLUXO-SEDATINA encontra-se em toda a parte.

EDITAIS

INSPECTORIA GERAL DO TRÁFEGO PÚBLICO — Em adiamento ao edital n.º 1, de ontem datado, declara-se que o convite aos proprietários de veículos, para vir registrar os mesmos nesta Repartição até o dia 16 de março p. vindouro, também se estende às repartições públicas federais, estaduais e municipais, cabendo ao Chefe da Repartição apresentá-los para esse fim a esta Inspectoria (artigo 197 do Regulamento do Tráfego Público).

João Pessoa, 17 de fevereiro de 1940.
Jacob Frantz, cap. Inspetor-Geral.

INSPECTORIA GERAL DO TRÁFEGO PÚBLICO — EDITAL N.º 1 — O Inspetor Geral do Tráfego Público da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o Regulamento do Tráfego em vigor, faz saber aos interessados que se está procedendo, nesta Repartição e nas Mesas do Rendos do Interior, o registro de automóveis, caminhões, ônibus e outros veículos, ficando, para esse fim, estabelecido o prazo até o dia 16 de março p. vindouro.

Terminado esse prazo, o veículo encontrado sem o devido registro e cujo condutor não esteja com os seus documentos legalizados como prescreve o artigo 225 do Regulamento do Tráfego Público, será impedido de transitar (artigo 192 do Regulamento citado).

Os proprietários de veículos que procurarem registrar os mesmos depois do prazo acima estabelecido, ficam sujeitos ao aumento de 50% das taxas a serem pagas (decreto n.º 900, de 24/12/1937).

Jacob Frantz — cap. Inspetor Geral.

João Pessoa, 16 de fevereiro de 1940.

EDITAL — Resumo da sentença da falência da firma Claudino Nóbrega & Cia. de Campina Grande — O dr. Climaco Xavier da Cunha, Juiz de Direito da 2.ª vara da comarca de Campina Grande, em virtude da lei, etc. Faz saber aos credores e demais interessados, que por este Juiz e Cartório do escrivão que este subscreve foi processada e decretada a falência da firma Claudino Nóbrega & Cia., estabelecida nesta praça à rua Marquez do Herval n.º 15, com comércio de compra e exportação de algodão em pluma, a requerimento da Sociedade Agrodora do Nordeste Brasileiro SA, com sede na cidade de Recife, capital do Estado de Pernambuco, ontem às 12 horas, tendo sido nomeado síndico a firma José Simões & Filhos, domiciliada e residente nesta cidade à Praça da Bandeira n.º 98, marcado o prazo de 3 dias para as declarações e exhibições de títulos creditórios e convocada a primeira assembleia de credores para o dia 20 de março p. vindouro, às 14 horas, no edifício do "Forum" e sala das audiências deste Juiz. E para constar, mandou o Juiz que se afixasse este no lugar do costume e se publicasse pela imprensa A UNIÃO órgão oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, em 17 de fevereiro de 1940. Eu, Fernando Pereira dos Santos, escrivão interino, datilografado e assinado. O escrivão, Fernando Pereira dos Santos, Climaco Xavier da Cunha. Data supra. Está conforme com o original; dou fé.

O escrivão — Fernando Pereira dos Santos.

FALÊNCIA DA FIRMA CLAUDINO NÓBREGA & CIA. DE CAMPINA GRANDE — EDITAL — O dr. Climaco Xavier, Juiz de Direito da 2.ª vara da comarca de Campina Grande, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos credores e demais interessados que por este Juiz e Cartório do escrivão que este subscreve foi processada e decretada a falência

da firma Claudino Nóbrega & Cia., estabelecida nesta praça à rua Marquez do Herval n.º 15, com comércio de compra e exportação de algodão em pluma, a requerimento da Sociedade Agrodora do Nordeste Brasileiro SA, com sede na cidade de Recife, tendo sido nomeado síndico a firma José Simões & Filhos, domiciliada e residente nesta cidade à Praça da Bandeira n.º 98.

Ficam notificados todos os credores para apresentarem em cartório, no prazo de 30 dias, as declarações de seus créditos na forma da lei, bem como convocados os mesmos credores para a primeira assembleia que se realizará no dia 20 de março p. vindouro às 14 horas no edifício do "Forum" e sala das audiências deste Juiz e fixado o termo legal em 22 de janeiro p. passado. E para constar mandou o Juiz que se afixasse este no lugar do costume e se publicasse pela imprensa A UNIÃO órgão oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, em 17 de fevereiro de 1940. Eu, Fernando Pereira dos Santos, escrivão interino, datilografado e assinado. O escrivão, Fernando Pereira dos Santos, Climaco Xavier da Cunha. Data supra. Está conforme com o original; dou fé. O escrivão — Fernando Pereira dos Santos.

DIRETORIA GERAL DE SAÚDE PÚBLICA — A Inspectoria da Fiscalização de Gêneros Alimentícios e Policia Sanitária das Habitações — **EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 3** — De ordem do sr. dr. Inspetor da Fiscalização de Gêneros Alimentícios e Policia Sanitária das Habitações, da Diretoria Geral de Saúde Pública, deste Estado, de acordo com o art. 1.088 da Lei Sanitária em vigor, resolve interditar os prédios sítos à rua da República n.º 590, Praça Barão do Abaí n.º 51, e Praça Barão do Abaí n.º 59, nesta capital, de propriedade respectivamente do Sindicato União dos Retalhistas; srs. Henrique Barreto e Francisco Navarro, por não oferecerem as condições de higiene exigida pela Saúde Pública.

Os inquilinos têm o prazo de trinta (30) dias a contar da data da primeira publicação do presente Edital, para desocuparem os prédios em apreço. João Pessoa, 30 de janeiro de 1940. Maffei Pinho Rabelo — Ser. de escripturário.

VISTO: — Dr. Alberto Fernandes Cartaxo — Inspetor.

LICEU PARAIBANO — EDITAL N.º 3 — Matrícula — De ordem do sr. Diretor do Liceu Paraibano faço público a quem interessar possa que, de 1 a 14 de março vindouro, estará aberta, nesta Secretaria, das 8 às 11 horas, a matrícula do curso fundamental deste Estabelecimento, da 1.ª à 5.ª série. O candidato deverá juntar ao seu requerimento para matrícula da 1.ª série o certificado do exame de admissão e um atestado médico de não sofrer de doença contagiosa da vista e para os demais o da série anterior.

Secretaria do Liceu Paraibano, 15 de fevereiro de 1940.

Maximiano Lopes Machado — Secretário.

VISTO: — Conego Matias Freire — Diretor do Liceu Paraibano.

LICEU PARAIBANO — EDITAL N.º 4 — Curso Complementar — De ordem do sr. Diretor do Liceu Paraibano, faço público a quem interessar possa que, de 1 a 14 de março vindouro, estará aberta, nesta Secretaria, das

ESCOLA DE COMÉRCIO

JEAN BRANDO

OFICIALMENTE RECONHECIDA

Sucursal n.º 113

Cursos de Guarda-Livros e Contador

Diplomas válidos

Funciona no Grupo "Tomaz Mindéu"

João Pessoa

das 11 horas, a matrícula do Curso Complementar deste Estabelecimento, do 1.º e 2.º anos, de acordo com o decreto estadual 1.321 de 25 de fevereiro de 1939. O candidato deverá juntar ao seu requerimento para o 1.º ano a) certificado de aprovação na 5.ª série do curso fundamental do Liceu Paraibano ou guia de transferência expedida por estabelecimento equiparado ou sob regime de inspeção permanente ou preliminar; b) recibo do pagamento da taxa de matrícula; c) atestado de sanidade expedido pela Diretoria de Saúde Pública; d) carteira de identidade. Fica isento da exigência constantes das alíneas C e D o candidato que tiver cursado a 5.ª série neste Liceu. Para os que requerem matrícula no 2.º ano é necessário o certificado do 1.º ano ou a guia de transferência vindo de outro estabelecimento.

Secretaria do Liceu Paraibano, 15 de fevereiro de 1940.

Maximiano Lopes Machado — Secretário.

VISTO: — Conego Matias Freire — Diretor do Liceu Paraibano.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — COMISSÃO DE COMPRAS — EDITAL N.º 1 — Chama concorrentes ao fornecimento do seguinte material, conforme condições abaixo:

Para Repartição dos Serviços Elétricos da Paraíba

(Distribuição de Energia)

6 Transformadores 50 KVA,

4 idem para 75 KVA, para montagem em poste de ferro e características seguintes: 50 ciclos; primária 6.000 volts, secundária 226 volts, com tap — changer externo para mais ou menos 3% de variação na voltagem.

Os proponentes deverão fazer no Tesouro do Estado, uma caução em dinheiro de 5%, sobre o valor provável do fornecimento que servirá para garantia do contrato, no caso da proposta ser aceita.

As propostas deverão ser escritas a tinta ou datilografadas e assinadas de modo legível, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente selada (selo estadual de 2\$000, de Educação e Saúde Estadual e de Educação e Saúde Federal), contendo preços por extensão e em algarismos.

Os proponentes deverão marcar prazo para entrega dos materiais oferecidos.

Em separado das propostas, os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal, estadual, municipal, bem como da caução de que trata este Edital.

As propostas deverão ser entregues nesta Comissão, que funciona na Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas, sala do lado esquerdo 2.º andar, com entrada pela Praça Pedro Arcoverde, até às 15 horas, do dia 4 de março de 1940, em envelopes devidamente fechados.

Os proponentes obrigam-se a tornar efetivo o compromisso a que se propuserem, caso seja aceita a sua proposta, assinando contrato na Procuradoria da Fazenda, com o prazo máximo de 10 dias, após solucionada a concorrência.

A caução de que trata este edital reverterá a favor do Estado, no caso de rescisão de contrato sem causa justificada e fundamentada.

Fica reservado ao Estado o direito de anular a presente, chamando a nova concorrência, ou deixar de efetuar a compra dos materiais constantes do mesmo.

Comissão de Compras da Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas, em João Pessoa, 17 de fevereiro de 1940.

José Teixeira Basto — Chefe do Serviço.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — COMISSÃO DE COMPRAS — EDITAL N.º 2 — Chama concorrentes ao fornecimento do seguinte material, conforme condições abaixo:

PARA A ESCOLA DE AGRONOMIA DO NORDESTE DESTINADO À DIRETORIA

1 automóvel, tipo 1940, com pertences, assentos estofados a couro, 4 portas, motor de 85 H. P.

Como parte do pagamento será entregue um (1) carro "Ford" placa 158, que poderá ser examinado no Depósito da Diretoria de Viação e Obras Públicas.

(Conclui na 6.ª pag.)

OFICINA FORD

SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL
PINTURAS A DUCO E ESMALTE SINTÉTICO
Diagnóstico de máquinas modernas para maior rapidez no serviço
Laboratório de provas (Text) especial para Ford
Serviços rápidos e garantidos, sob controle de mecânico especializado nas Oficinas Ford do São Paulo.
PREÇOS MÓDICOS

AVISO

DR. EDSON DE ALMEIDA

DOENÇAS DA PELE E SIFILIS

De volta da sua viagem de estudos ao sul do país onde frequentou as clínicas especializadas do Rio de Janeiro e São Paulo (Serviços dos Profs. E. Rabelo e A. Pupo) reiniciou o exercício de sua clínica.

Rua Visconde de Pelotas, 289 - 1.º andar (Junto ao Cinema "Plaza")
DIARIAMENTE DAS 15 ÀS 17 HORAS

O DIA DE ONTEM NO PALÁCIO DO RIO NEGRO

Decretos na pasta da Marinha — Desoachos — Um telegrama do cardinal Dionísio Dougherty

PETROPOLIS, 23 (Agência Nacional-Brasil) — O Presidente da República assinou na pasta da Marinha, os seguintes decretos:

1.º — Exonerando a pedido do vice-almirante Carlos Augusto Gaston Lantieri do cargo de Diretor Geral do Ensino Naval;

2.º — Nomeando para o referido cargo o contra-almirante Américo Vieira de Melo, que por esse deixou o comando da Escola Naval;

3.º — Exonerando o capitão de corveta Jorge Páco Natoso Maia das funções de comandante do submarino Humaitá e removendo a primeiro tenente do quadro de oficiais da reserva naval aérea, o 2.º tenente Benedito Pereira da Silva.

DESPACHOS

RIO, 23 (Agência Nacional-Brasil) — Os Ministros da Guerra e da Marinha despacharam e conferenciaram hoje com o presidente Getúlio Vargas.

UM TELEGRAMA DO INTERVENTOR DE ALAGOAS

PETROPOLIS, 23 (Agência Nacional-Brasil) — O interventor de Alagoas, sr. Osman Loureiro, dirigiu ao presidente Getúlio Vargas o seguinte telegrama:

"Tenho o prazer de comunicar a V. Excia. que o último exercício financeiro do Estado de acordo com o balanço da contadoria, acusou o saldo líquido e superior a 2 mil e 400 contos, numa arrecadação de 18 mil e 700 contos.

Cumpre-me informar a V. Excia. que o numerário disponível do tesouro, nesta data, ascende a 3 mil e 621 contos com o qual pretendo ativar as diversas realizações no sentido da saúde e assistência ao povo alagoano."

ROTARY CLUBE DE JOÃO PESSOA

Encerramento da "Semana Rotária" — Visita à Ilha de Itamaracá

Encerra-se hoje, a comemoração da "Semana Rotária" pelo Rotary Clube de João Pessoa, em homenagem ao 35.º aniversário da fundação do Rotary. Continuando a série de palestras ao microfone da P. R. I.-4, falou ontem o dr. Matheus de Oliveira, sobre a "Vida do Rotary na Paraíba". Hoje, o dr. Herculano de Almeida, presidente do Rotary Clube, desenvolverá o tema "Ação Rotária".

Amanhã, os Rotary Clubes de João Pessoa, Campina Grande e Recife realizarão uma visita à Ilha de Itamaracá, visitando os rotarianos em companhia de suas famílias.

O programa dessa visita é o seguinte: 8 horas — Encontro dos rotarianos na Ilha; 9 horas — Visita ao engenho S. João; 10 horas — Passeio na praia do Pilar e excursão em barcaça ao forte de Orange; 12 horas — Almoço; 13 horas — Visita ao campo de enxertia de mangueiras; À tarde — livre; 17 horas — regresso. A secretária do Rotary Clube avisa que, quanto ao almoço cada rotariano se incumba de providenciá-lo para si e sua família.

Hoje, à hora e local do costume, haverá mais uma semana do Rotary Clube de João Pessoa, convidando o presidente todos os rotarianos.

Sobre de prisão de ventre?

Tome PURGOPRONTIL!

NOTAS DO FÓRO

PROCLAMAS DE CASAMENTO

Cartório do Registro Civil da Capital — Escrivão — Sebastião Bastos.

Fôram afixados editais de proclamas dos contraentes seguintes: Valdomiro Domingos de Barros, agricultor, maior, natural de Pernambuco e Elizabeth de Oliveira, ainda menor, natural deste Estado, domiciliados e residentes na Vila de Pitimbu desta comarca.

João Cadêla Simas, sargento do Exército, natural do Rio Grande do Norte e Gulomar Pinto Ribeiro, natural desta capital, solteiros, maiores, domiciliados e residentes nesta cidade.

Antônio Ricardo da Silva, foguista na Central Elétrica, maior e Augusta Inácia dos Santos, ainda menor, eleitora natural deste Estado e solteiros, domiciliados e residentes nesta capital, à rua de S. João, 120 e 520.

No mesmo Cartório foram feitos diversos registros de nascimentos e óbitos.

NOTICIÁRIO

No Departamento dos Correios e Telégrafos encontram-se telegramas retidos para: Leonam, Pinheiro Procopio, Francisco Sciazio, Oscar Plaquete Mendes e Betha.

VIDA ESCOLAR

ACADEMIA DE COMÉRCIO "EPITÁCIO PESSOA"

Fôram chamados, ontem, à prova escrita de Aritmética devendo serem chamados, hoje, às 19 horas à prova escrita de Geografia os candidatos inscritos nos exames de admissão ao 1.º ano do Curso Propedêutico.

As mesmas horas serão chamados os alunos inscritos nos exames de segunda época às provas escritas e orais de H. da Civilização e Caligrafia do 1.º e 3.º ano do Curso Propedêutico e bem assim, os de Mecanografia e Estenografia do 1.º ano do Curso Técnico às 19 e 23 horas, respectivamente.

Plantar agave e preparar-se para um produto de grande valor e de mercado certo, sem temer estiagens ou chuvas estemporâneas.

AGRADECIMENTOS DO CARDIAL DOUGHERTY

PETROPOLIS, 23 (Agência Nacional-Brasil) — De bordo do paquete "Brasil" da frota da "Boa Visinhança", o presidente Getúlio Vargas recebeu o seguinte telegrama do Cardinal Dougherty, arcebispo de Filadélfia: "Queira V. Excia. mais uma vez aceitar sinceros agradecimentos em meu nome, e de meus companheiros, pelas inúmeras atenções com que nos distinguiu no Brasil".

RECENSEAMENTO

Especial para A UNIÃO

PREPARA-SE a nação para levar a efeito o seu quinto recenseamento geral. O último verificou-se em 1920. De então para cá, todos supomos que evoluiria muito, em todos os setores. Entendemos até que, nestes dois decênios, progredimos mais que em qualquer outro igual período de nossa história.

A população humana aumentou consideravelmente. A geração que, naquele ano, via a luz pela primeira vez está adulta. Os nossos rebanhos se multiplicaram. Lugares despovoados são agora cidades florescentes, de 15 mil habitantes, e mais. Zonas paludosas converteram-se em celeiros fartos.

Localidades que viveram seus me-

JOSE TORRES DUARTE

libres dias ao tempo, enquanto da colônia como centros de intensa mineração, e, depois, exilada a riqueza fácil do aluvião aurífero, caíram em marésimo, ou entraram mesmo em decadência, vão readquirindo seu antigo esplendor, graças a um novo surto de vida, proporcionado por uma nova exploração, organizada em base técnica e estável, ao revés do empirismo inicial.

Os centros fabris viram o aparecimento d'outras chaminés, de maneira a contarmos atualmente com um respeitável parque industrial, mormente se levarmos em linha de conta que somos um país novo. Já não há hoje o que não possua os seus maquinismos empregados, quando mais não seja, na melhor apresentação dos produtos locais.

Afinal, somos forçados a concluir que muito se fez no curso desses 20 anos. O nosso panorama é, incalculavelmente, outro. Mas uma observação superficial não basta a curiosidade de moderna e, principalmente, ao controle de um povo civilizado. Todo comerciante, por mais modesto, ao fundar-se o ano, promove o balanço de sua casa, afim de saber qual o seu stock, o estado real de seus negócios. Ninguém trepida em reconhecer a premente necessidade dum tal operação, indispensável à segurança e desenvolvimento comercial. Pois bem, a mesma necessidade, com melhor soma de razões, existe para uma nação.

Um país não tem possibilidade de progresso harmônico, racional, bem orientado, sem o censo periódico. Só mediante o exame profundo de todo o organismo nacional, pode o governo, com segurança, agulhar o seu estado geral, de modo a poder extrair conclusões que o orientem sobre o acerto do rumo administrativo que vem seguindo. Esta providência projeta luz sobre todos os ângulos do estado, expondo tudo o que se possui, as zonas de resistência e os pontos fracos que pedem reforço.

O que se vai fazer em 1940 é, nada mais, nada menos, que o balanço completo, o inventário do Brasil. Todos os brasileiros, bem como os filhos doutras terras que aqui encontram acolhida, devem dar o seu auxílio franco e leal à patriótica tarefa, auxiliando este que, apesar da aparente minúcia, por resumir-se em atender com boa vontade aos agentes do serviço, fornecendo-lhes fielmente todos os dados solicitados, é de maior importância, pois é o ponto básico, elementar, do próprio censo.

E é o que a nação espera de todos.

Assim agindo, ter-se-á prestado um relevante serviço à pátria e a si mesmos, procurando o êxito censitário muito dependem do progresso futuro e a segurança do Brasil.

NOTÍCIAS TELEGRÁFICAS DO PAÍS

A APROVAÇÃO DEFINITIVA DA SEÇÃO DE SEGURANÇA NACIONAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

RIO, 23 (Agência Nacional-Brasil) — Foi decretada a aprovação definitiva da Seção de Segurança Nacional do Ministério da Agricultura.

Entre outras funções desse órgão destaca-se o estudo dos problemas de segurança nacional que tem relação com a produção animal, vegetal e mineral do País.

DIPLOMAS REGISTRADOS NA UNIVERSIDADE DO BRASIL

RIO, 23 (Agência Nacional-Brasil) — A reitoria da Universidade do Brasil registrou no decurso de janeiro último 141 diplomas expedidos pelos cursos superiores e assim distribuídos:

Bacharel em direito 18, médico 90, enfermeiro clínico 3, engenheiro arquiteto 1, químico industrial 3, engenheiro de minas 2, engenheiro civil 1, engenheiro elétrico 1, engenheiro mecânico 1, farmacêutico 3, enfermeira 3, uma professora de piano e 10 cirurgiões dentistas.

O "PARNAÍBA" CHEGOU COMPLETAMENTE REPARADO

RIO, 23 (Agência Nacional-Brasil) — Completamente reparado nos estaleiros de Baltimore, regressou a América do Norte o cargueiro "Parnaíba", trazendo grande carregamento de coque, folhas de flandres e acessórios para trilhões.

As obras de reparo feitas no "Parnaíba" custaram mil e 400 contos.

SÍTIOS E FAZENDAS

QUANDO por aqui esteve o professor Sud Meneuci, tivemos a sorte de receber de suas mãos um presente valioso: "A crise brasileira de educação". Ainda liamos atentamente a referida brochura, quando recebemos de S. Paulo, a revista agrícola "Sítios e Fazendas", acompanhada de um pedido de assinatura, tudo por indicação do embaixador professor Desembolsai os vinte "mangos" e fiquei dizendo comigo mesmo: "Sim senhor, esse dr. Sud Meneuci não bota prego sem estopa. Bem que eu estava desconfiando..."

Em todo caso fui recebendo a revista, fui gostando da sua feição material e dos numerosos artigos agrícolas e informações rurais, escritos pelo seu numeroso e aprimorado corpo de colaboradores e tornei-me, por fim, um propagandista a mais de Sítios e Fazendas.

Agora mesmo, em S. Paulo, fui fazer a minha obrigatória visita aos diretores da revista. Recebi-me e ao meu amigo professor Hermann Urbano Nabholz, o gerente, sr. Ovidio Averoldi. Com cinco minutos já eram os amigos e fomos tomar um chopp es-

CLDOMIRO DE ALBUQUERQUE
curo no Pinguim onde conversamos bastante. Bem, conversar é um modo de dizer, porque o sr. Averoldi conversava por nós três e mais 10 que apareceressem...

Então eu soube que "Sítios e Fazendas" está tendo uma aceitação formidável por parte dos agricultores não somente brasileiros, como argentinos, uruguaios e demais sul americanos. Isso atesta o grau de eficiência da revista.

CINEMA

CARTAZ D'ODIA
PLAZA — Em "matinée" — "A Chave do Mistério" com Ann Sheridan. Em "soirée" — "Nasce uma Estrela". Complementos.
REX — Em "matinée" — "O Rei se diverte" com Franchot Tone. Em "soirée" — "Dr. Remibemol" com Bing Crosby e Mary Carlisle. Complementos.
FELIPEIA — "Dr. Remibemol". Complementos.
S. ROSA — "A Chave do Mistério". Complementos.
JAGUARIBE — "Ceia no Ritz" com Anabela e David Niven.
S. PEDRO — "E' para casar" com Preston Foster. Complementos.
METROPOLE — "Dick Turpin" com Victor Mac Haglen.
ASTORIA — "A Lei das Montanhas" com Ken Maynard. Complementos.

TEATRO

Exibição dos ex-cow-boys do cinema Jack e Dora Shelby no palco do "Jaguaribe"

Encontram-se nesta cidade em tournée os ex-cow boys do cinema americano Jack e Dora Shelby, que realizarão um espetáculo amanhã, no palco do "Cine-Jaguaribe", após a exibição do filme "Ceia no Ritz", às 19.15 horas.

Jack e Dora Shelby, que já interpretaram vários filmes, como "Últimos dias de Pompeia", "Cavalheiros fantasmas", "Dias de ouro da Califórnia", "Rastro do tigre", farão ali uma demonstração de "far-west", executando, entre outros, os seguintes números: agilidade no atirar com ambas as mãos; destreza no chicote laços e arremesso de facas, na distância de trinta metros, envoltas em chamas.

Ontem esteve nesta redação o sr. Eud S. Banks, secretário do casal Shelby, que nos veio comunicar a realização desse espetáculo.

DOENÇAS DOS OLHOS

DR. ISAAC SALAZAR

Professor da Clínica de Olhos da Faculdade de Medicina do Recife

Consultas: De 10 às 12 e de 3 às 6 hs. Rua Nova, 163 — Recife.

O SERVIÇO

anti-venéreo das fronteiras

RIO, 23 (Agência Nacional-Brasil) — O Serviço Anti-venéreo das fronteiras mantido pelo Ministério da Educação e Saúde teve o ano passado nos seus doze dispensários o seguinte movimento: novas matrículas, 6.841, das quais 2.334 casos de sífilis; 5.497 reações Wassermann; 204.633; 17.417 curativos 161 pequenas intervenções cirúrgicas e 467 visitas domiciliares.

O número de consultas venéreas atingiu a 253.274, sendo de 24.033 o número de consultas no curso do tratamento.

O CONGRESSO SUL-AMERICANO DE ESTRADAS DE FERRO

RIO, 23 (Agência Nacional-Brasil) — O Ministro da Viação submeteu à consideração do Ministro do Exterior o convite do Congresso Sul-Americano de Estradas de Ferro, no sentido de ser designada uma comissão do Brasil, para tomar parte na reunião que se realizará proximamente em Buenos Aires.

15.º CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

Com pedido de publicidade, recebemos a seguinte nota:

"Convida-se a comparecer a esta repartição — sede do comando da Guarnição desta capital — o sr. Manuel Gomes Sobrinho, aprovado em concurso de admissão ao Curso de Especialista à Escola de Aeronáutica do Exército, a fim de obter passagem para seguir para a referida Escola."

ASSOCIAÇÕES

"Flôr da Lira" — Fundou-se recentemente nesta capital o clube "Flôr da Lira", cuja primeira diretoria ficou assim organizada:

Presidente: Ercilio Paiva; vice-dito, José de Lima; 1.º secretário, Miguel Freire; 2.º dito, Severino Cestelino da Silva; Tesoureiro, Miguel Soares Guedes; diretor técnico, Amaro Alves; orador, Generino Isidro dos Santos o Vice-orador, Antonio Pereira.

VIDA RADIOFÔNICA

P. R. I.-4 — RADIO TABAJARA DA PARAIBA

PROGRAMA PARA HOJE

Programa para o almoço:

11.00 — Programa do ouvinte.
12.00 — Jorنال matutino.
12.15 — Gravações variadas.
13.00 — Boa tarde. (Locutor, Orlando Vasconcelos).

Programa de jantar:

18.00 — Ave Maria.
18.05 — Músicas selecionadas.
18.15 — Revista dos acontecimentos do dia.

Programa de estudo:

19.00 — Jazz Tabajara sob a regência de Severino Araújo.
19.15 — Marluce Pessoa com acompanhamento do regional.
19.30 — José Ramos com acompanhamento da Jazz Tabajara.
19.45 — Palestra do dr. Herculano de Almeida, presidente do Rotary Clube desta cidade, sob o tema "Ação Rotária", encerrando as comemorações da Semana Rotária.
(Locutor José Aclino).
20.00 — Retransmissão da Hora do Brasil.
21.00 — Severino Araújo em solos de clarinete, com acompanhamento do regional.
21.15 — Jorنال Oficial.
21.20 — Marluce Pessoa com acompanhamento da Jazz Tabajara.
21.35 — José Ramos com acompanhamento do regional da P. R. I.-4.
21.50 — Orquestra de Salão.
22.15 — Jorنال Filado — Últimas notícias telegráficas do país e do estrangeiro.
22.30 — Boa noite. — Mino Nacional Brasileiro.
(Locutor Valdemar Gonçalves).

INTERNATIONAL BROADCASTING STATIONS

(Hora de New York)
WNBZ — 16.08 m — 17.780 kcs.
WRCA — 31.02 m — 9.670 kcs.
Hoje:
16.00 — Notícias.
16.15 — Resumo dos programas.
16.17 — A Lareira — Sinfonia n.º 3 em dó maior, Schumann.
19.00 — Notícias.
19.15 — Discoteca Victor — Música Popular.
19.45 — O Brasil ao Estrangeiro, Crispim Santos.

Muitos anos dura uma lavoura de moinho, produzindo compensadoramente. Lavrador que funda cultura da preciosa oleaginosa é lavrador avisado, com grandes possibilidades de vencer na vida.

NOTÍCIAS DO PARÁ

FALECEU O POETA BENEDITO SERRAO

BELEM, 23 (A UNIÃO) — Faleceu o poeta Benedito Serrão.

ADVENTUREIROS ESTRANGEIROS HOMIADOS NO RIO ARAGUARI

BELEM, 23 (A UNIÃO) — Foram presos Otto Stockinger e Stanley Corright, aventureiros estrangeiros que, evadidos desta cidade, estavam homiados no rio Araguari, no Amapá.

PARTICULAR

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

DECRETO-LEI N. 37, de 21 de fevereiro de 1940

Da novo regulamento a Imprensa Oficial do Estado.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, na conformidade do disposto no art. 6.º de decreto n.º 1.202, n.º IV, de 8 de abril de 1939.

DECRETA:

Art. único — O regulamento da Imprensa Oficial do Estado será o que baixa aprovado pelo presente decreto, revogadas as disposições em contrário. João Pessoa, 21 de fevereiro de 1940. 51.º da Proclamação da República.

Argemiro de Figueiredo.
José Marques da Silva Mariz.
Antonio Galdino Guedes.

REGULAMENTO DA "IMPRESSA OFICIAL"

CAPÍTULO I

Disposições preliminares

Art. 1.º — A Imprensa Oficial do Estado da Paraíba, criada pela lei n.º 4, de 12 de novembro de 1894, reorganizada pela lei n.º 272, de 27 de setembro de 1907 e regulamentada pelos decretos ns. 998, de 1.º de fevereiro de 1919, e 264, de 15 de março de 1932, é uma repartição do Estado subordinada à Secretaria do Interior e Segurança Pública, dividida em dois departamentos principais: A UNIAO e "Oficinas Gráficas", ambas sob a direção e responsabilidade do diretor da Imprensa Oficial e do gerente.

§ único — Os dois referidos departamentos subdividem-se por sua vez, em tantas seções quantas forem necessárias à execução dos trabalhos que incumbem à Repartição.

CAPÍTULO II

Da A UNIAO

Art. 2.º — O corpo redacional da A UNIAO, órgão oficial do Estado, é composto do diretor, do redator secretário, de dois redatores e de três auxiliares de redação.

§ único — De acordo com as necessidades do jornal, serão admitidos auxiliares para o serviço de reportagem e revisão, dentro dos limites da respectiva dotação orçamentária.

Art. 3.º — A UNIAO publicará:

1.º — As leis, regulamentos, decretos, instruções e quaisquer outros atos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário do Estado;

2.º — As leis, decretos, balanços e outro expediente dos municípios;

3.º — Anúncios, avisos, declarações e qualquer outra matéria solicitada, desde que não infrinjam as normas legais e o critério adotado pelo órgão oficial;

4.º — Além dessas publicações, a UNIAO estampará artigos de doutrina e propaganda dos interesses econômicos, sociais e políticos do Estado e do País em geral.

Art. 4.º — A UNIAO poderá manter na Capital Federal, no Interior do Estado e noutras cidades do País, a juízo da direção e da gerência, correspondentes e agentes encarregados do serviço e noticiário, e dos interesses comerciais de órgão oficial.

Art. 5.º — Nenhum original será levado à composição para o órgão oficial sem o "visto" do diretor ou do redator para isso designado, e do gerente, quando se trate de matéria paga.

Da Imprensa Oficial, oficinas, pessoal e atribuições

Das seções

Art. 6.º — A Imprensa Oficial divide-se nas seguintes seções, que podem ser aumentadas ou suprimidas, a juízo do Governo, por proposta do diretor e do gerente, ou ainda anexadas umas às outras:

I — Diretoria e Redação.

II — Gerência, Almoxarifado e Expedição.

III — Máquinas e Composição.

IV — Obras.

V — Impressão.

VI — Encadernação e Pautação.

VII — Composição e Impressão do jornal.

Do pessoal, sua admissão, classificação e atribuições

Art. 7.º — O pessoal da Imprensa Oficial compõe-se de empregados efetivos, em comissão, contratados e diaristas, e diário ou contado da produção, de acordo com as tabelas do estabelecimento.

§ único — O pessoal das oficinas terá a seguinte classificação: Chefes de oficinas, chefe de serviço, operários, ajudantes, auxiliares, serventes e outros cargos de designação técnica, com os vencimentos constantes da tabela anexa.

Art. 8.º — O pessoal da Imprensa Oficial e da A UNIAO será o seguinte:

PRIMEIRA SEÇÃO DIRETORIA E REDAÇÃO

Em comissão:

- 1 — Diretor.
- 3 — Redatores.
- 3 — Auxiliares de redação.

Contratados:

- 1 — Redator.
- 1 — Auxiliar de redação.
- 3 — Noticiaristas.
- 3 — Revisores-reporter.
- 9 — Auxiliares de revisão.
- 2 — Fotógrafos.
- 4 — Correspondentes.
- 5 — Contínuos-serventes.

SEGUNDA SEÇÃO GERÊNCIA, ALMOXARIFADO E EXPEDIÇÃO

Efetivos:

- 1 — Gerente.
- 1 — Sub-gerente.
- 1 — 1.º escrivão.
- 1 — Porteiro.
- 1 — Contínuo-servente.

Em comissão:

- 1 — Contabilista.
- 1 — Recebedor.
- 1 — Chefe de Oficinas.
- 1 — Almoxarife.
- 4 — Chefes de serviços diurnos.
- 1 — Chefe de serviço noturno.
- 1 — Expedidor.

Contratados:

- 1 — Encarregado do fichário e folha de pagamento.
- 2 — Encarregados de anúncio.
- 2 — Auxiliares do Almoxarifado.
- 5 — Auxiliares da expedição.
- 3 — Auxiliares da Gerência.
- 1 — Contínuo-servente.
- 2 — Serventes.

TERCEIRA SEÇÃO MÁQUINAS E COMPOSIÇÃO

Em comissão:

- 1 — Chefe de serviço.

Contratados:

- 6 — Linotipistas.
- 1 — Paginador.
- 1 — Mecânico.
- 5 — Aux. mecânicos.
- 4 — Aprend. mecânicos.
- 1 — Chapista.
- 2 — Ajudantes chapistas.
- 1 — 1.º emendador.
- 1 — 2.º emendador.
- 1 — 3.º emendador.
- 1 — Distribuidor.
- 1 — Ajudante.
- 1 — Fundidor.
- 1 — Ajudante (carv.).
- 2 — Serventes.

QUARTA SEÇÃO OBRAS

Em comissão:

- 1 — Chefe de serviço.

Contratados:

- 1 — 1.º revisor.
- 1 — 2.º revisor.

- 1 — 3.º revisor.
- 3 — 1.ºs chapistas.
- 3 — 2.ºs chapistas.
- 4 — Distribuidores.

QUINTA SEÇÃO IMPRESSÃO

Em comissão:

- 1 — Chefe de serviço.

Contratados:

- 5 — 1.ºs Impressores.
- 3 — 2.ºs Impressores.
- 3 — Ajudantes.
- 1 — Cortador.
- 1 — Ajudante.
- 1 — Aux. de seção.
- 1 — Marceneiro.

SEXTA SEÇÃO ENCADERNAÇÃO E PAUTAÇÃO

Em comissão:

- 1 — Chefe de serviço.

Contratados:

- 3 — 1.ºs encadernadores.
- 3 — 2.ºs encadernadores.
- 3 — 3.ºs encadernadores.
- 3 — 4.ºs encadernadores.
- 4 — 1.ºs aprendizes.
- 4 — 2.ºs aprendizes.
- 1 — Pautador.
- 1 — Ajudante.
- 1 — Aux. de seção.

SETIMA SEÇÃO COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO DO JORNAL

Em comissão:

- 1 — Chefe de serviço.

Contratados:

- 6 — Linotipistas.
- 2 — 1.ºs emendadores.
- 1 — 2.º emendador.
- 1 — Titulista.
- 1 — 1.º paginador.
- 1 — 2.º paginador.
- 1 — 1.º impressor.
- 1 — 2.º impressor.
- 1 — Servente.
- 3 — Mecânicos.
- 1 — Motorista.
- 1 — Ajudante.

CAPÍTULO III

Das encargos da Imprensa Oficial

Art. 9.º — A Imprensa Oficial tem por fim:

1.º — Executar todos os trabalhos gráficos e acessórios do Gabinete do Governo do Estado. Secretarias e repartições subordinadas, devidamente requisitados;

2.º — Imprimir em coleções, ou avulsos, as leis, decretos, instruções, circulares, memoriais, regulamentos e outros quaisquer atos do Governo do Estado;

3.º — Editar publicações periódicas, a juízo do Governo;

4.º — Encarregar-se de trabalhos gráficos das repartições federais e municipais, a juízo dos respectivos chefes e mediante empenho da despesa, sem prejuízo dos que tratam os números anteriores;

5.º — Imprimir o jornal oficial A UNIAO.

(Continua)

Interventoria Federal

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR

DO DIA 19

Decreto:

O Interventor Federal no Estado da Paraíba nomeia o sargento Manoel Rafael Guimarães para exercer o cargo de Sub-delegado de Polícia da circunscrição de Ipiranga do distrito de Campina Grande.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR

DO DIA 21

Decreto:

O Interventor Federal no Estado da Paraíba exonera o sargento Manoel Rafael Guimarães do cargo de Sub-delegado de Polícia da circunscrição de Oliveira do distrito de Sousa.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR

DO DIA 22

Petição

De Alice Neves de Oliveira, professora contratada com exercício na cadeira rudimentar mista Frei Martinho, do município de Picuí requerendo licença para tratamento de saúde. Despacho — Submetta-se à inspeção de saúde.

Decretos:

O Interventor Federal no Estado da Paraíba nomeia o sargento João Francisco de Lacerda para exercer o cargo de Sub-delegado de Polícia da circunscrição de Jerico do distrito de Catolé do Rocha.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba exonera o sargento Ezequiel de Sousa Ferraes do cargo de Sub-delegado de Polícia da circunscrição de Jerico do distrito de Catolé do Rocha.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba nomeia o sargento João Félix de Carvalho para exercer o cargo de Sub-delegado de Polícia da circunscrição de Bultrim do distrito de Laranjeiras.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba torna sem efeito o ato que nomeou o sargento José Martins Sobrinho para exercer o cargo de Sub-delegado de Polícia da circunscrição de Bultrim do distrito de Laranjeiras.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba exonera, a pedido, Ceidilio de Freitas do cargo de escrivão da Delegacia de Polícia do distrito de Areia.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba nomeia Ottoni Fernandes de Oliveira para exercer o cargo de escrivão da Delegacia de Polícia do distrito de Areia.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba nomeia o tenente Antonio Ferreira Vaz para exercer o cargo de Delegado de Polícia do distrito de Laranjeiras.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba nomeia João Teodoro para exercer o cargo de 3.º suplente de Delegado de Polícia do distrito de Conceição.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba nomeia Esau Leite da Costa Guimarães para exercer o cargo de escrivão do distrito de Serra Grande.

6.º comarca de Itaporanga, nos termos do decreto n.º 268, de 18 de março de 1932.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve contratar Vanda de Farias Coutinho para exercer o cargo de professora da escola rudimentar "Arruda Câmara" desta Capital, vaga com a exoneração de Otacilio Pereira Braz, servindo-lhe de título a presente portaria.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve remover a professora de 1.ª entrância Geni da Costa e Silva da cadeira "Elementar masculina da Vila de Pedras de Fogo, do município de Espírito Santo, para a elementar mista de S. Miguel do Tapui do mesmo município, devendo apresentar seu título ao Departamento de Educação para ser apostilado.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve exonar o normalista diplomado Otacilio Pereira Braz do cargo de professor contratado com exercício na escola "elementar" do sexo masculino "Arruda Câmara" desta Capital, visto ter aceitado outro cargo.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve remover a professora de classe única Severina Rodrigues de Lima, da escola rudimentar mista de Lagoa de Barros, do município de Areia, para a de 1.ª entrância categoria de Coati, do mesmo município, devendo apresentar seu título ao Departamento de Educação para ser apostilado.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve remover a professora de classe única Maria das Neves Gabi Barreto, da escola rudimentar mista de Coati, município de Areia, para a de 1.ª entrância categoria de Lagoa de Barros, do mesmo município, devendo apresentar seu título ao Departamento de Educação para ser apostilado.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve remover a professora de 4.ª entrância Rosita Augusta Carneiro da cadeira elementar mista de S. Miguel do Tapui, município de Espírito Santo, para o Grupo Escolar "Peregrino de Carvalho", da cidade do mesmo nome, devendo apresentar seu título ao Departamento de Educação para ser apostilado.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba tendo em vista o resultado do inquérito a que respondeu o 2.º sargento da Força Policial do Estado, João Soares da Silva, resolve transferi-lo para a reserva, com direito aos vencimentos proporcionais ao tempo de serviço de que lhe fôr apurado pelo Tesouro, de acordo com o art. 2.º da Lei n.º 132, de 29 de dezembro de 1936, combinado com o § 3.º do art. 39 da Lei 127, de 28 de dezembro do mesmo ano.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba nomeia Pedro de Sousa Leite para exercer o cargo de Escrivão do distrito de Cordelões da comarca de S. João do Cariri, nos termos do decreto n.º 268, de 18 de março de 1932.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR

DO DIA 23

Decretos:

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve nomear a normalista diplomada Aline Medeiros para exercer o cargo de professora de 1.ª entrância com exercício na cadeira rudimentar mista de Mangueira do município de Campina Grande, servindo-lhe de título a presente portaria.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba nomeia o sargento Aristides Ataíde de Oliveira para exercer o cargo de Sub-delegado de Polícia da circunscrição de São Tomé do distrito de Monteiro.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba nomeia o sargento Joaquim Martins da Silva para exercer o cargo de Sub-delegado de Polícia da circunscrição de Fagundes do distrito de Campina Grande.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba exonera o sargento José Queiroz do cargo de Sub-delegado de Polícia da circunscrição de Camalau do distrito de Monteiro.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba nomeia o sargento José Ferreira para exercer o cargo de Sub-delegado de Polícia da circunscrição de Camalau do distrito de Monteiro.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba exonera o sargento Silvino Bernardino dos Santos do cargo de Sub-delegado de Polícia da circunscrição de São Tomé do distrito de Monteiro.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba exonera o sargento José Queiroz do cargo de Sub-delegado de Polícia da circunscrição de Camalau do distrito de Monteiro.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve comissionar o dr. José Jurêma, médico do Posto de Higiene da cidade de Cajazeiras, para fazer, no Rio de Janeiro, um Curso de Laboratório e Radiologia, sem direito a outras vantagens que os vencimentos do seu cargo, servindo-lhe de título a presente portaria.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba exonera o sargento Apolônio Nunes da Costa do cargo de Sub-delegado de Polícia da circunscrição de Tacima do distrito de Araruna.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve contratar Emilia Asfora como auxiliar da Superintendência da Educação Artística, com direito aos vencimentos mensais de duzentos mil réis (200\$000).

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve contratar a professora Leda Xavier como auxiliar da Superintendência da Educação Física, com direito aos vencimentos de trezentos mil réis (300\$000).

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve nomear a normalista diplomada Célia Saldanha para exercer interinamente o cargo de professora de 1.ª entrância com exercício no Grupo Escolar "Professor Lordão" da cidade de Picuí, servindo-lhe de título a presente portaria.

Secretaria da Fazenda

TRIBUNAL DA FAZENDA

Sessão do dia 23-2-1940.

Presidente: dr. Antonio Galdino Guedes

Secretária: Benigna L. al.

Compareceram os srs.: dr. Antonio Galdino Guedes, secretário da Fazenda, João Cunha Lima Filho, pelo sub-diretor do Tesouro encarregado da Seção da Receta, Acrísio Borges, sub-diretor do Tesouro encarregado da Seção da Despesa, e o dr. Severino Cordeiro, sub-procurador da Fazenda.

O expediente constou do seguinte:

Contas — O Tribunal visou:

N.º 3361, de Luis de França, na quantia de 1.400\$000.

N.º 14960, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos, na quantia de 75\$100.

N.º 114, da The Great Western of Brasil, na quantia de 6.092\$300.

N.º 113, da mesma, na quantia de 9.237\$300.

N.º 10785, da mesma, na quantia de 4.539\$700.

N.º 9091, da mesma, na quantia de 11.762\$800.

N.º 9150, da mesma, na quantia de 1.477\$100.

N.º 2458, da mesma, na quantia de 247\$800.

N.º 3803, da mesma, na quantia de 10.911\$100.

N.º 8438, da mesma, na quantia de 12.948\$200.

N.º 10613, da mesma, na quantia de 2.963\$400.

N.º 10710, da mesma, na quantia de 17.128\$900.

N.º 172, da mesma, na quantia de 8.831\$900.

N.º 10787, da mesma, na quantia de 127\$900.

N.º 468, da mesma, na quantia de 470\$300.

N.º 9151, da mesma, na quantia de 1.112\$000.

N.º 2694, de José Virgínio, na quantia de 3.060\$000.

N.º 2940, de Carlos Guimarães, na quantia de 5.900\$000.

N.º 2456, de Ottoni & Cia., na quantia de 5.364\$000.

N.º 308, de Eliseu Campos, na quantia de 151\$000.

N.º 2074, de J. Minervino & Cia., na quantia de 1.109\$600.

N.º 1394, da The Texas Company

ESPORTES

EM DISPUTA DA "COPA ROCA"

Marcado para hoje à noite o novo encontro entre brasileiros e argentinos

Hoje, à noite, no estádio do Palestra Itália, em São Paulo, o último encontro de futebol para disputa do campeonato da "Copa Roca", de 1939.

Os times terão a mesma organização do jogo passado e a grande peleja será dirigida pelo juiz José Ferreira Lemos (Juca).

delegação brasileira que está disputando a "Copa Roca", demissionário em virtude de uma entrevista do sr. Teixeira de Lemos, vice-presidente da Confederação Brasileira de Desportos, julgada injuriosa. Insatisfeito com o desmentido da entrevista, está exigindo uma retratação para retirar a renúncia.

A PARTIDA DOS BRASILEIROS PARA BUENOS AIRES

RIO, 23 (A UNIAO) — Informam de São Paulo que está assentada a ida dos brasileiros a Buenos Aires no dia 28.

CASOU-SE O CRAQUE OG

RIO, 23 (Agência Nacional-Brasil) — Casou-se, ontem, o jogador de futebol Og Moreira, contratado atualmente, pelo Racing, de Buenos Aires, e ali regressando no dia 15 vindouro, acompanhado por sua esposa.

REDUZIDOS OS PREÇOS DAS ENTRADAS PARA O JOGO DECISIVO DA "COPA ROCA"

RIO, 23 — A Federação Brasileira divulgou uma nota com as deliberações da C. B. D. sobre a disputa de sábado à noite, match decisivo da Taca Roca de 1939.

Pela entidade nacional ficou estabelecido um ingresso único para as arquibancadas e geral, ao preço de 10\$000. As cadeiras numeradas custarão 30\$000 e ingresso para menores e senhorinhas, 2\$000.

O CASO DO TÉCNICO LAGRECA

RIO, 23 (Agência Nacional-Brasil) — O técnico Lagreca preparador da

PALMEIRAS ESPORTE CLUBE

Eleita a sua nova diretoria, tendo como presidente o dr.

Renato Ribeiro -- Grande plano de ação esportiva em 1940

Reuniu-se, ante-ontem, em assembleia geral, o Palmeiras Esporte Clube, com um elevado número de associados, a fim de eleger a sua diretoria para o período 1940-1941.

A sessão foi aberta pelo presidente dr. Abelardo Costa, que comunicou os fins da reunião e mandou proceder à notação.

Recolhidas as cédulas, a comissão apuradora procedeu à contagem dos votos e anunciou o seguinte resultado:

Presidente, Renato Ribeiro, por unanimidade; por maioria de votos, vice-presidente, dr. Abelardo Costa; 1.º secretário, Cleante Leite; 2.º secretário, Ernesto Lombardi; tesoureiro, Antonio Sorrentino; 2.º tesoureiro, José Soares; orador, Luiz de Oliveira Lima e José Mario Porto; diretor de Esportes, Luiz Espineli; diretor técnico, José Vitelliano de Carvalho; assistente técnico, Inácio Vinagre; diretor de publicidade, Ademar Nóbrega.

Comissão de Sindicância: Francisco Porto, Alton Rodrigues, e Jorge Elhimas; Comissão Fiscal: Domingos Sorrentino, Rafael Pereira, Abílio Chagas; Diretoria de Honra: Oliver von Sohsten, dr. José Mousinho.

VIDA JUDICIÁRIA

TRIBUNAL DE APELAÇÃO

O exmo. desembargador Presidente designou a próxima sessão do dia 27 do corrente, para os seguintes julgamentos:

Agravo de petição criminal n.º 4, da comarca de Mamanguape. Relator desembargador Paulo Hipácio. Agravante o Juiz. Agravado o réu Manuel Ramos de Lima.

Idem n.º 6, da comarca de Campina Grande. Relator desembargador José Flósculo. Agravante Gabriel Pereira da Silva. Agravado o dr. Juiz de direito da 2.ª vara.

Agravo de petição criminal "ex-officio" n.º 13, da comarca de Campina Grande. Relator desembargador Severino Montenegro.

Apeação criminal n.º 12, da comarca de Areia. Relator desembargador Braz Baracul. Apelante o dr. promotor público. Apelado o réu Anísio Soares da Silva.

Idem n.º 20, da comarca de Campina Grande. Relator desembargador Maurício Furtado. Apelante João Aveilino da Silva. Apelada a Justiça Pública.

Idem n.º 29, do termo de Caldeira, da comarca de Guarabira. Relator desembargador Agripino Barros. Apelante a Justiça Pública. Apelado o réu Severino Gonçalves de Souza, vulgo "Chá Preto".

Idem n.º 172, da comarca de João Pessoa. Relator desembargador José Flósculo. Apelante o réu José Toscano Filho. Apelada a Justiça Pública.

Idem n.º 173, da comarca de João Pessoa. Relator desembargador Severino Montenegro. Apelante Arlindo Ferreira de Lima. Apelada a Justiça Pública.

Agravo de petição civil n.º 8, da comarca de João Pessoa. Relator desembargador Braz Baracul. Agravante a Standard Oil Company of Brasil. Agravado dr. Renato Teixeira Bastos.

Carta testemunhavel n.º 1, da comarca de Patos. Relator desembargador Braz Baracul. Testemunhante o major Antonio de Araújo Salgado. Testemunha a Fazenda Federal.

Idem n.º 172, da comarca de João Pessoa. Relator desembargador José Flósculo. Apelante o réu José Toscano Filho. Apelada a Justiça Pública.

Idem n.º 173, da comarca de João Pessoa. Relator desembargador Severino Montenegro. Apelante Arlindo Ferreira de Lima. Apelada a Justiça Pública.

Agravo de petição civil n.º 8, da comarca de João Pessoa. Relator desembargador Braz Baracul. Agravante a Standard Oil Company of Brasil. Agravado dr. Renato Teixeira Bastos.

Carta testemunhavel n.º 1, da comarca de Patos. Relator desembargador Braz Baracul. Testemunhante o major Antonio de Araújo Salgado. Testemunha a Fazenda Federal.

Idem n.º 172, da comarca de João Pessoa. Relator desembargador José Flósculo. Apelante o réu José Toscano Filho. Apelada a Justiça Pública.

Idem n.º 173, da comarca de João Pessoa. Relator desembargador Severino Montenegro. Apelante Arlindo Ferreira de Lima. Apelada a Justiça Pública.

Agravo de petição civil n.º 8, da comarca de João Pessoa. Relator desembargador Braz Baracul. Agravante a Standard Oil Company of Brasil. Agravado dr. Renato Teixeira Bastos.

Carta testemunhavel n.º 1, da comarca de Patos. Relator desembargador Braz Baracul. Testemunhante o major Antonio de Araújo Salgado. Testemunha a Fazenda Federal.

Idem n.º 172, da comarca de João Pessoa. Relator desembargador José Flósculo. Apelante o réu José Toscano Filho. Apelada a Justiça Pública.

Idem n.º 173, da comarca de João Pessoa. Relator desembargador Severino Montenegro. Apelante Arlindo Ferreira de Lima. Apelada a Justiça Pública.

Agravo de petição civil n.º 8, da comarca de João Pessoa. Relator desembargador Braz Baracul. Agravante a Standard Oil Company of Brasil. Agravado dr. Renato Teixeira Bastos.

Carta testemunhavel n.º 1, da comarca de Patos. Relator desembargador Braz Baracul. Testemunhante o major Antonio de Araújo Salgado. Testemunha a Fazenda Federal.

Idem n.º 172, da comarca de João Pessoa. Relator desembargador José Flósculo. Apelante o réu José Toscano Filho. Apelada a Justiça Pública.

Idem n.º 173, da comarca de João Pessoa. Relator desembargador Severino Montenegro. Apelante Arlindo Ferreira de Lima. Apelada a Justiça Pública.

Lida., na quantia de 17.270\$900.
N.º 2077, do Loido Brasileiro, na quantia de 1.800\$000.
N.º 2425, de Cavaleiro & Filho, na quantia de 816\$400.
N.º 2252, de A. Fonseca & Cia., na quantia de 5.780\$000.
N.º 3066, dos mesmos, na quantia de 5.768\$400.
N.º 2511, dos mesmos, na quantia de 9.000\$000.
N.º 2087, de Eitel Santiago, na quantia de 1.716\$000.
N.º 2773, de F. Peixoto & Irmão, na quantia de 7.020\$000.
N.º 2774, do mesmo, na quantia de 715\$000.
N.º 3240, de José Higino Caldas, na quantia de 250\$000.
N.º 9652, da Casa Prat S.A., na quantia de 1.904\$000.
N.º 1541, de Natanael de Vasconcelos, na quantia de 142\$500.
N.º 2745, de Valdemar Aranha, na quantia de 1.300\$400.
N.º 2744, do mesmo, na quantia de 5.283\$800.

Despesa Realizada — O Tribunal visou:

N.º 2696, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos, na quantia de 2.526\$900.

Pagamentos — O Tribunal visou:

N.º 151, a professora Ariete Guedes Monteiro, na quantia de 164\$400.
N.º 1238, no Banco do Brasil, na quantia de 3.182\$000.

N.º 14904, ao padre Valeriano Pereira de Sousa, na quantia de 50\$000.
N.º 6757, à Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileiro S.A., na quantia de 12.166\$500.

N.º 858, ao Bel. Edgard Nogueira Mota, na quantia de 1.478\$100.
N.º 1237, a Manuel Taigi de Queiroz, na quantia de 876\$400.

N.º 5397, a João Gonçalves do Nascimento, na quantia de 372\$000.

Indenização — O Tribunal visou:

N.º 113, à Tesouraria Geral, na quantia de 21\$300.

INSPECTORIA FISCAL DE VENDAS E CONSIGNAÇÕES

EXPEDIENTE DO INSPECTOR DO DIA 23:

Peticões:

De Alvaro Daniel de Assis, de Piancó. — Deferida nos termos da informação. Faça-se o competente aditivo, devendo, porém, o peticionário pagar, até a primeira quinzena de fevereiro, o imposto anteriormente arbitrado.

De Francisco Leite de Melo, de Olho Dagua, Piancó. — Igual despacho.

De Antonio Marques Ramalho, de Catingueira, Piancó. — Igual despacho.

De Salustino Miguel de Boqueirão. — Igual despacho.

De Joaquim Eugênio, de Princesa Isabel. — Igual despacho.

De Antonio Figueiredo Sítônio, de Conceição. — Indeferido à vista da informação. Arquivar-se.

De Mariano Lucio da Silva. Igual despacho.

Processos Fiscais:

Da Recebedoria de Rendas da Capital, contra a firma Cicero de Figueiredo. — Despacho: Julgado improcedente, com recurso para o exmo. sr. dr. Secretário da Fazenda.

Idem, idem, contra a firma Santino Sales. — Despacho: Confinando em parte o auto de infração, com recurso para o exmo. sr. dr. Secretário da Fazenda.

Multas: A Prefeitura multou as seguintes pessoas:

Demétrio Nunes de Sousa, por ter feito uma divisão de tabique na casa n.º 41 à rua Frutuoso Barbosa, sem licença desta Prefeitura.

João Sá Albuquerque, por ter mandado fazer piso e rebocos em sua casa de talpa e palha, à avenida Maximiano Machado n.º 312, sem licença desta Prefeitura.

Contive: Fica convidado a comparecer a D. O. P. M. o cônego José da Silva Coutinho.

Multas: A Prefeitura multou as seguintes pessoas:

Demétrio Nunes de Sousa, por ter feito uma divisão de tabique na casa n.º 41 à rua Frutuoso Barbosa, sem licença desta Prefeitura.

João Sá Albuquerque, por ter mandado fazer piso e rebocos em sua casa de talpa e palha, à avenida Maximiano Machado n.º 312, sem licença desta Prefeitura.

Contive: Fica convidado a comparecer a D. O. P. M. o cônego José da Silva Coutinho.

Multas: A Prefeitura multou as seguintes pessoas:

Demétrio Nunes de Sousa, por ter feito uma divisão de tabique na casa n.º 41 à rua Frutuoso Barbosa, sem licença desta Prefeitura.

João Sá Albuquerque, por ter mandado fazer piso e rebocos em sua casa de talpa e palha, à avenida Maximiano Machado n.º 312, sem licença desta Prefeitura.

Contive: Fica convidado a comparecer a D. O. P. M. o cônego José da Silva Coutinho.

Multas: A Prefeitura multou as seguintes pessoas:

Demétrio Nunes de Sousa, por ter feito uma divisão de tabique na casa n.º 41 à rua Frutuoso Barbosa, sem licença desta Prefeitura.

João Sá Albuquerque, por ter mandado fazer piso e rebocos em sua casa de talpa e palha, à avenida Maximiano Machado n.º 312, sem licença desta Prefeitura.

Contive: Fica convidado a comparecer a D. O. P. M. o cônego José da Silva Coutinho.

Multas: A Prefeitura multou as seguintes pessoas:

Demétrio Nunes de Sousa, por ter feito uma divisão de tabique na casa n.º 41 à rua Frutuoso Barbosa, sem licença desta Prefeitura.

João Sá Albuquerque, por ter mandado fazer piso e rebocos em sua casa de talpa e palha, à avenida Maximiano Machado n.º 312, sem licença desta Prefeitura.

Contive: Fica convidado a comparecer a D. O. P. M. o cônego José da Silva Coutinho.

rondeante n.º 2 e guarda de 1.ª classe n.º 6.

Boletim n.º 44.

Para conhecimento desta Corporação e devida execução, faço público o seguinte:

1. — Comunicação sobre exame de motorista: — Em radiograma de ontem, o sr. presidente da comissão examinadora de motoristas da cidade de Campina Grande, comunicou a serem 300 aprovados nos exames a que se submetem para chauffeur amador, os srs. C. João José Bonifácio Camata e Raimundo de Melo Luz, e para profissional o sr. Orlando Paesajara Duarte.

(Ass.) João Prant, cap., insp. geral.

Confere com o original: F. Ferreira *Oliveira, sub-inspector

FORÇA POLICIAL DA PARAIBA

COMANDO GERAL — SECRETARIA GERAL — 3.ª SEÇÃO

Quartel em João Pessoa, 23 de fevereiro de 1940.

Boletim diário n.º 43.

1.ª PARTE

1. — Serviço de Escala: Para o dia 23 (Sábado).

Dia à F.P., 2.º ten. Isaac Lopes Lardão.

Ronda à Guarnição, sub-ten. Cicero Fernandes da Silva.

Adjunto ao of. de dia, 1.º sgt. José Bonifácio Guedes.

Dia à Estação de rádio, 1.º sgt. Severino Dias de Sousa.

Guarda da Cadeia, 3.º sgt. José Martins Sobrinho.

Telefonista da dia, sd. Manuel Pereira dos Santos.

Dia à Secretaria Geral, sd. João Alves Pinto.

O 1.º B.C., e a companhia de Metralhadoras darão as guardas do Quartel, Cadeia Pública, reforços e patrulhas.

(as.) Elias Fernandes, tenente-coronel comandante geral.

Confere com o original: Sebastião Maurício da Costa, 1.º tenente ajudante interino.

Prefeitura Municipal

EXPEDIENTE DO PREFEITO DO DIA 23:

Peticões:

N.º 628, de João Cavalcanti de Meneses. — Deferido.

N.º 599, de Eugénia Cavalcanti da Silveira. — Deferido.

N.º 319, de Maria de Lourdes Paiva. — Sim, até o ano de 1942.

N.º 656, de J. Batista Guedes. — Como requer.

N.º 659, de João Martins. — Deferido.

N.º 588, de Padre José de Barros. — Como requer.

N.º 621, de Pedro José Bandeira. — Como requer.

N.º 632, de Francisco Fio de Lucena. — Deferido.

N.º 825, de Arnaldo Cunha. — Como requer, pagando o que for de direito.

N.º 567, de Berto Bento Machado. — Como requer, recuando a construção quatro metros da alinhamento.

Contive: Fica convidado a comparecer a D. O. P. M. o cônego José da Silva Coutinho.

Multas: A Prefeitura multou as seguintes pessoas:

Demétrio Nunes de Sousa, por ter feito uma divisão de tabique na casa n.º 41 à rua Frutuoso Barbosa, sem licença desta Prefeitura.

João Sá Albuquerque, por ter mandado fazer piso e rebocos em sua casa de talpa e palha, à avenida Maximiano Machado n.º 312, sem licença desta Prefeitura.

Contive: Fica convidado a comparecer a D. O. P. M. o cônego José da Silva Coutinho.

Multas: A Prefeitura multou as seguintes pessoas:

Demétrio Nunes de Sousa, por ter feito uma divisão de tabique na casa n.º 41 à rua Frutuoso Barbosa, sem licença desta Prefeitura.

João Sá Albuquerque, por ter mandado fazer piso e rebocos em sua casa de talpa e palha, à avenida Maximiano Machado n.º 312, sem licença desta Prefeitura.

Contive: Fica convidado a comparecer a D. O. P. M. o cônego José da Silva Coutinho.

Multas: A Prefeitura multou as seguintes pessoas:

Demétrio Nunes de Sousa, por ter feito uma divisão de tabique na casa n.º 41 à rua Frutuoso Barbosa, sem licença desta Prefeitura.

João Sá Albuquerque, por ter mandado fazer piso e rebocos em sua casa de talpa e palha, à avenida Maximiano Machado n.º 312, sem licença desta Prefeitura.

A nova Capitania dos Portos da Paraíba representa, etc.

(Conclusão da 1.ª pag.)

área, ocupantes, benfeitorias e emprego, de modo a qualquer tempo poder informar o que se tornar necessário à defesa nacional.

A NOVA CAPITANIA DOS PORTOS DA PARAIBA E O INICIO DE UMA SERIE DE REALIZAÇÕES DO MESMO GÊNERO

Informada de que recentemente foi inaugurado o prédio novo da Capitania dos Portos do Estado da Paraíba, a nossa reportagem procurou o capitão de mar e guerra Galdino Pimentel Duarte, presidente da Comissão de Administração e Tombamento dos Próprios Nacionais no Ministério da Marinha, a fim de colher mais alguns esclarecimentos a respeito.

Na sala destinada a referida Comissão, situada no quinto andar daquele Ministério, fomos encontrados em companhia do capitão de mar e guerra Francisco de Araújo Reis Viana, vice-presidente da mesma.

Não se negando aos desejos do reporter o comandante Pimentel Duarte diz-nos inicialmente:

— No mês corrente foi inaugurada a Capitania dos Portos da Paraíba, edifício modelar e situado numa das principais artérias da adiantada cidade de João Pessoa.

Esclarecendo-nos, a seguir:

— O titular da Marinha almirante Henrique Aristides Guilhem, realiza assim o seu projeto de standardizar os edifícios da Marinha de acordo com as condições navais a que ele se destinam, atendendo igualmente ao clima e as condições comerciais de cada local; a Capitania da Paraíba foi o início da realização e a ela se seguirão várias outras de que iremos dando notícia oportunamente.

Assim dizendo, o comandante Galdino Pimentel Duarte apresenta-nos a fotografia do novo prédio, que é um adestado bem eloquente da grande obra que se vai realizando.

O APOIO DOS GOVERNOS ESTABELECIMENTOS

A uma nossa pergunta declara o presidente da citada comissão:

— A Marinha tem encontrado da parte dos interventores todo o auxílio a essa obra e na Paraíba foi de grande relevância o prestado pelo seu digno interventor, dr. Argemiro de Figueiredo, grande amigo da Marinha.

— A uniformização de tais prédios só pode trazer inúmeras vantagens, não é verdade, comandante? É o capitão de mar e guerra Galdino Pimentel Duarte satisfaz a nossa pergunta, dizendo-nos por fim:

— A standardização traz benefícios não somente de economia pecuniária, como de tempo e de trabalho, produzindo ainda um rendimento muito maior para o rápido andamento do comércio marítimo.

Paraíba. Também será assunto de discussão a escolha pelos delegados dos círculos dos representantes da Paraíba ao próximo congresso nacional de operários a se realizar em junho no Rio de Janeiro.

A sessão de ontem foi abrilhantada com a presença da banda de música da Força Pública, numa gentileza do tenente-coronel Elias Fernandes.

SESSÃO ESPECIAL PARA OS EMPREGADORES

Amanhã à tarde, realizar-se-á uma sessão especial para os empregadores como sejam industriais, comerciantes, etc. Dada a importância da mesma, apelamos para que os nossos homens de indústria e do comércio em geral compareçam a essa reunião.

O INTERVENTOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO PRESIDIRÁ A SESSÃO DE ENCERRAMENTO

A sessão de encerramento amanhã, será presidida, pessoalmente, pelo interventor Argemiro de Figueiredo, numa demonstração de simpatia aos operários paraibanos.

PALMEIRAS ESPORTE CLUBE

Eleita a sua nova diretoria, tendo como presidente o dr.

Renato Ribeiro -- Grande plano de ação esportiva em 1940

Reuniu-se, ante-ontem, em assembleia geral, o Palmeiras Esporte Clube, com um elevado número de associados, a fim de eleger a sua diretoria para o período 1940-1941.

A sessão foi aberta pelo presidente dr. Abelardo Costa, que comunicou os fins da reunião e mandou proceder à notação.

Recolhidas as cédulas, a comissão apuradora procedeu à contagem dos votos e anunciou o seguinte resultado:

Presidente, Renato Ribeiro, por unanimidade; por maioria de votos, vice-presidente, dr. Abelardo Costa; 1.º secretário, Cleante Leite; 2.º secretário, Ernesto Lombardi; tesoureiro, Antonio Sorrentino; 2.º tesoureiro, José Soares; orador, Luiz de Oliveira Lima e José Mario Porto; diretor de Esportes, Luiz Espineli; diretor técnico, José Vitelliano de Carvalho; assistente técnico, Inácio Vinagre; diretor de publicidade, Ademar Nóbrega.

Comissão de Sindicância: Francisco Porto, Alton Rodrigues, e Jorge Elhimas; Comissão Fiscal: Domingos Sorrentino, Rafael Pereira, Abílio Chagas; Diretoria de Honra: Oliver von Sohsten, dr. José Mousinho.

Idem n.º 172, da comarca de João Pessoa. Relator desembargador José Flósculo. Apelante o réu José Toscano Filho. Apelada a Justiça Pública.

Idem n.º 173, da comarca de João Pessoa. Relator desembargador Severino Montenegro. Apelante Arlindo Ferreira de Lima. Apelada a Justiça Pública.

Agravo de petição civil n.º 8, da comarca de João Pessoa. Relator desembargador Braz Baracul. Agravante a Standard Oil Company of Brasil. Agravado dr. Renato Teixeira Bastos.

Carta testemunhavel n.º 1, da comarca de Patos. Relator desembargador Braz Baracul. Testemunhante o major Antonio de Araújo Salgado. Testemunha a Fazenda Federal.

Idem n.º 172, da comarca de João Pessoa. Relator desembargador José Flósculo. Apelante o réu José Toscano Filho. Apelada a Justiça Pública.

Idem n.º 173, da comarca de João Pessoa. Relator desembargador Severino Montenegro. Apelante Arlindo Ferreira de Lima. Apelada a Justiça Pública.

Agravo de petição civil n.º 8, da comarca de João Pessoa. Relator desembargador Braz Baracul. Agravante a Standard Oil Company of Brasil. Agravado dr. Renato Teixeira Bastos.

Carta testemun



PLAZA — Amanhã em soirée e matinée
CLARK GABLE
 O TIRANO ROMANTICO
 EM
PARNEL, O REI SEM COROA!
 com MYRNA LOY
 UMA JOIA DA "METRO GOLDWYN MAYER"
 EXCLUSIVAMENTE NO "PLAZA" — Noutro cinema desta cidade não será apresen-
 tado este filme sinão após 60 dias do seu lançamento neste casino

PLAZA! Hoje na "Retumbante Sessão Popular"
 PREÇO UNICO — 1.000 REIS
"NASCE UMA ESTRELA"
 INTEIRAMENTE COLORIDO
 BRINDE: Um estofo de perfumes, oferta da Saboaria Parnibana
SANTA ROSA Hoje ás 7½
 Ann Sheridan — "A CHAVE DO MISTÉRIO" — Preços 1\$100 e \$800

ASTORIA

HOJE! — A's 7½ horas

KEN MAYNARD

LEI DAS MONTANHAS

Preço unico: 800 réis

Aguardem: DOMINANDO OS ARES

MATINEE HOJE NO

PLAZA

A'S 1 HORAS

ANN SHERIDAN
A CHAVE DO MISTÉRIO

Preço unico 1.000 réis

CINE S. PEDRO

A CASA DOS GRANDES ROMANCES DA TELA

HOJE — Uma sessão ás 7 e 15 horas — HOJE

3 Filmes — PREÇO UNICO \$800

UM DRAMA POLICIAL DE DIFICIL SOLUCAO

PRESTON FOSTER — em

E' PRA CASAR

Uma ótima comédia da WARNER

O CASO WESTLAND

Juntamente, a ultima série de

AGENTE SECRETO X-9

Amanhã — Uma "trínea" de ouro, num filme sensacional! — Joan Crawford — Clark Gable — Robert Montgomery — QUANDO O DIA-BO ATICA — Com o selo de garantia da "Metro Goldwyn Mayer."

Terça feira — Henry Fonda e Bette Davis em — CINZAS DO PASSADO — Um colosso da "Warner"

SECÇÃO LIVRE

FALENCIA DE CLAUDINO NOBREGA & CIA.

Aviso

José Simões & Filhos, síndicos nomeados e compromissados da falência de Claudino Nobrega & Cia., avisam aos senhores credores e interessados da Massa Falida que o sr. Samuel Simões de Carvalho, socio gerente da firma José Simões & Filhos, se encontra à disposição dos mesmos, para quaisquer informes atinentes à falência, no seu escritório, situado à praça da Bandeira, n.º 98, das 10 ás 11 horas, nos dias uteis.

Campanha Grande, 20 de fevereiro de 1940.
 José Simões & Filhos — Síndicos.

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Comissão de Compras
 Aviso n.º 1

Esta Comissão torna publico ficar adiada para o dia 5 de março próximo futuro, ás 15 horas, a abertura das propostas referentes ao Edital n.º 1, marcada para o dia 4 do citado mês.

Comissão de Compras da Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas, em João Pessoa, 23 de fevereiro de 1940.

José Teixeira Basto — Chefe do Serviço.

BÓIA OCASIÃO!

Vende-se uma propriedade no distrito de Prata de Monteiro deste Estado, conforme as dimensões e a situação em que se acha, como abaixo descreve-se: São 348 hectares, num retângulo de 3.900 x 880m, demarcado equivalendo à judicial, porque foram demarcados amigável e julgada por sentença.

E' banhada por dois aqued, sendo que a vertente de um derrama seis meses do ano na represa do outro, tem pouco que a oito anos não se vê o seu fim; dois cercados habilitados a criação de gado; 17 casas de talpa e telha e 7 de tijolos e telhas para moradores; 232 hectares cercados dos quais 200 situados de algodoeiros cana de açúcar e mandioca como também 12 hectares arados e situados a 400 pés de coqueiros de recém-situados a safreando; 30 mangueiras em igual caso; tem mais por gradação da Natureza, dois riachos fortes, providos de ótimos locais para barragens, bem feitos e os lados do que predomina a mata, além de diversos correios que entre eles tomam outras direções.

A tratar com o seu legítimo dono Prata 2 de Fevereiro de 1940.
 Anatanio Ramos

VENDE-SE as casas á rua Indio Piragibe n.º 360, 304, 370 e 402, todas alugadas e em terrenos próprios, a tratar á rua da Republica n.º 792.

Cooperativa de Crédito BANCO CENTRAL

ASSEMBLEIA GERAL

1.ª Convocação
 Consoante determina o artigo 25 dos nossos Estatutos são convocados todos os associados, para a Assembleia Geral Ordinária que se realizará, no dia 24 do corrente, ás 14 horas em nossa sede, á rua Barão do Triunfo número 420, nesta capital, a fim de tomarem conhecimento do Balanço, Contas e atos gestivos da Diretoria, leitura do Relatório. Parecer do Conselho Fiscal, e discussão e julgamento do exercício de 1939.

Outrossim, nessa mesma Assembleia se deverá proceder a eleição do Conselho Fiscal e Suplentes, do Presidente e de dois membros que tiveram seu mandato findo.

João Pessoa, 8 de fevereiro de 1940.
 (Ass.) José Mário Porto — Presidente em exercício.

COOPERATIVA DE CREDITO AGRICOLA DE JOÃO PESSOA

1.ª CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

De ordem do Sr. Presidente desta Cooperativa, convido a todos os associados a comparecerem á reunião de Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 28 do corrente, pelas 19 horas, em nossa sede social, á Rua Duque de Caxias n.º 305, desta Capital, a fim de se proceder a leitura do relatório do exercício de 1939 e do parecer do Conselho Fiscal, exame discussão e julgamento do balanço do referido exercício.

Outrossim, nessa mesma reunião deverá se proceder a eleição dos novos membros do Conselho Fiscal e Suplentes, na forma dos Estatutos.

João Pessoa, 13 de Fev.º de 1940.
 José Joffily Bezerra — Gerente.

BANCO DO ESTADO DA PARAIBA

Segunda convocação de Assembleia Geral

Não se tendo realizado a Assembleia Geral Ordinária, convocada para esta data, por não haver comparecido número legal de socios, são convocados os srs. Acionistas, em segunda convocação, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará ás 14 horas do dia 28 de fevereiro de 1940, em nossa sede social, á rua Marcel Pinheiro n.º 252, a fim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 30-12-1939, e, bem assim, procederem á eleição da nova Diretoria e seus suplentes para o triênio a iniciar-se, e do novo Conselho Fiscal e respectivos suplentes para o exercício vigente.

João Pessoa, 23 de fevereiro de 1940.

Avelino Cunha de Azevedo — 1.º secretário.

FAVORITA PARAIBANA

DE Ascendino Nobrega & Cia.

Praça Antonio Rabelo n.º 12

Fone 1281

Clube de Sorteios de Móveis
 Autorizado e fiscalizado pela Delegacia Fiscal da Paraíba
 Cartas Patentes ns. 2 e 3

Resultados das extracções dos coupons-brindes gratuitos realizadas em 23 de fevereiro de 1940

Extracção ás 15 horas

1.º Premio	8542
2.º "	6997
3.º "	7326
4.º "	3937
5.º "	0520

Extracção ás 18.45 horas

1.º Premio	6561
2.º "	3264
3.º "	8985
4.º "	7038
5.º "	9236

João Pessoa, 23 de fevereiro de 1940.

ASCENDINO NOBREGA & CIA.

Concessionários

JOSE DA MATA CABRAL — Fiscal.

CASA MIRANDA

Aviso

A casa Miranda avisa a sua distinta freguezia que, por estes dias terá mudado seu estabelecimento comercial, para o prédio n.º 50 á Avenida B. Rohan desta capital, onde com sua nova instalação os preços da grande variedade de mercadorias, vão ser de verdadeiras vantagens.

No prédio onde está instalado, ficará uma filial com o mesmo ramo de negocio, nas mesmas possibilidades.

Convocação de Assembleia Geral Extraordinária do Sindicato União dos Retalhistas

De acordo com o art. 12.º dos Estatutos Sociais e de ordem do Sr. Presidente do mesmo, ficam convocados todos os socios a comparecerem na sede deste Sindicato, á rua Duque de Caxias n.º 524, no dia 25 do corrente, ás 14 horas, a fim de deliberar acerca da direção do mesmo Sindicato. Não havendo numero legal na primeira reunião, proceder-se-á de acordo com o mesmo art. acima citado.

O secretário — Pedro Muribeca.

EDITAIS

(Conclusão da 2.ª pag.)

Os proponentes deverão fazer no Tesouro do Estado, uma caução em dinheiro de 5%, sobre o valor provavel do fornecimento que servirá para garantia do contrato, no caso da proposta ser aceita.

As propostas deverão ser escritas a tinta ou datilografadas e assinadas de modo legível, sem rasuras, emendas ou borões, em duas vias, sendo uma devidamente selada (selo estadual de 25000, de Educação e Saúde Estadual e de Educação e Saúde Federal), contendo preços por extenso e em algarismos.

Os proponentes deverão marcar prazo para entrega dos materiais oferecidos.

Em separado das propostas, os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal, estadual, municipal, bem como da caução de que trata este Edital.

As propostas deverão ser entregues nesta Comissão, que funciona na Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas, sala do lado esquerdo 2.º andar, com entrada pela Pra-

ça Pedro Américo, até ás 15 horas, do dia 8 de março de 1940, em envelopes devidamente fechados.

Os proponentes obrigam-se ao tomar efetivo o compromisso a que se propuserem, caso seja aceita a sua proposta, assinando contrato na Procuradoria da Fazenda, com o prazo máximo de 10 dias, após solucionada a concorrência.

A caução de que trata este Edital reverterá a favor do Estado, no caso de rescisão de contrato sem causa justificada e fundamentada.

Fica reservado ao Estado o direito de anular a presente, chamando a nova concorrência, ou deixar de efetuar a compra dos materiais constantes do mesmo.

Comissão de Compras da Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas, em João Pessoa, 21 de fevereiro de 1940.

José Teixeira Basto — Chefe do Serviço.

EDITAL de citação com o prazo de 20 dias. — O dr. Antonio do Couto Cartaxo, Juiz de Direito da comarca de Planco, na forma da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor á Fazenda do Estado virem ou dele noticia tiverem e interessar possa, que pelo dr. Promotor Público da comarca, foi dirigida á este Juizo a seguinte petição: Exmo. sr. dr. Juiz de Direito desta comarca: Diz o Promotor Público desta comarca que Francisco José de Sousa, residente em Bom Sucesso deve ao Estado da Paraíba, a quantia de (33\$000), como se vê do conhecimento junto; por isso requer se digno v. excia. mandar citar ao aplicado e na falta deste aos seus herdeiros ou a quem de direito, para dentro de 24 horas, pagar a dita importância e custas ou nomear bens á penhora, e caso não o faça, sejam penhorados tantos bens do devedor quantos bastem para pagamento do débito e custas, ficando desde logo, citado para todos os ultiores termos da ação, até final nomeadamente para o prazo legal, que lhe será assinado na primeira audiência ordinária desse Juizo, oferecer á penhora os embargos que tiver, sob pena de revelia. Requer-se ainda, que caso recalc a penhora em bens imóveis, seja também citada a mulher do executado se for casado. Nestes termos: P. deferimento. Planco, 24 de outubro de 1939. (ass.) Joaquim Florêncio de Alencar, Promotor Público, na qual foi dado o seguinte despacho: A. Como requer. Planco, 25/10/39. (ass.) A. Cartaxo. Expedido o competente mandado foi certificado pelo oficial de Justiça encarregado da diligência que deixava de citar ao executado Francisco José de Sousa, por se achar em lugar ignorado, pelo que foi ordenado por este Juizo se passasse o presente edital com o prazo de 20 dias a fim de que o mesmo Francisco José de Sousa, compareça no cartório do escritório que este subscrive e efetue o pagamento de sua dívida, e custas tudo na forma da lei, e sob pena de revelia. Edital este que será publicado por três (3) vezes no órgão oficial do Estado, e afixado no lugar do costume. Dado e passado nesta cidade de Planco, aos 14 de fevereiro de 1940. Eu, Fernando Vieira de Melo, escrivão o datilografel e subscrevi. (ass.) Antonio do Couto Cartaxo. Está conforme com o original: dou fé. Eu, Fernando Vieira de Melo, escrivão o datilografel e subscrevi.

EDITAL de citação com o prazo de 20 dias. — O dr. Antonio do Couto Cartaxo, Juiz de Direito da comarca de Planco, na forma da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor á Fazenda do Estado virem ou dele noticia tiverem e interessar possa, que pelo dr. Promotor Público da comarca, foi dirigida á este Juizo a seguinte petição: Exmo. sr. dr. Juiz de Direito desta comarca: Diz o Promotor Público desta comarca que Sebastião Cirilo, residente em Curema deve ao Estado da Paraíba, a quantia de (21\$8100), proveniente do imposto de industria e profissão de 1938, e multa, como se vê do conhecimento junto; por isso requer se digno v. excia. mandar citar ao suplicado e na falta deste, aos seus herdeiros ou a quem de direito, para, dentro de 24 horas, pagar dita importância e custas ou nomear bens á penhora, e caso não o faça, sejam penhorados tantos bens do devedor, quantos bastem para pagamento do débito e custas, ficando desde logo citado para todos os ultiores termos da ação, até final nomeadamente para o prazo legal, que lhe será assinado na primeira audiência ordinária desse Juizo, oferecer á penhora os embargos que tiver, sob pena de revelia. Requer-se ainda, que caso recalc a penhora em bens imóveis, seja também citada a mulher do executado se for casado. Nestes termos: P. deferimento. Planco, 24 de outubro de 1939. (ass.) Joaquim Florêncio de Alencar, Promotor Público, na qual foi dada o seguinte despacho: A. Como requer. Planco, 25/10/39. (ass.) A. Cartaxo. Expedido o competente mandado foi certificado pelo oficial de Justiça encarregado da diligência que deixava de citar ao executado Sebastião Cirilo, por se achar em lugar ignorado, pelo que foi ordenado por este Juizo se passasse o presente edital com o prazo de 20 dias a fim de que o mesmo Sebastião Cirilo, compareça no cartório do escritório que este subscrive e efetue o pagamento de sua dívida, e custas tudo na forma da lei, e sob pena de revelia. Edital este que será publicado por três (3) vezes no órgão oficial do Estado, e afixado no lugar do costume. Dado e passado nesta cidade de Planco, aos 14 de fevereiro de 1940. Eu, Fernando Vieira de Melo, escrivão o datilografel e subscrevi. (ass.) Antonio do Couto Cartaxo. Está conforme com o original: dou fé. Eu, Fernando Vieira de Melo, escrivão o datilografel e subscrevi.

EDITAL de citação com o prazo de 20 dias. — O dr. Antonio do Couto Cartaxo, Juiz de Direito da comarca de Planco, na forma da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor á Fazenda do Estado virem ou dele noticia tiverem e interessar possa, que pelo dr. Promotor Público da comarca, foi dirigida á este Juizo a seguinte petição: Exmo. sr. dr. Juiz de Direito desta comarca: Diz o Promotor Público desta comarca que Joaquim Farias, residente neste município deve ao Estado da Paraíba, a quantia de (10\$5\$000), proveniente do imposto de industria e profissão de 1937, e multa, como se vê do conhecimento junto; por isso requer se digno v. excia. mandar citar ao aplicado e na falta deste, aos seus herdeiros ou a quem de direito, para dentro de 24 horas,

pagar a dita importância e custas ou nomear bens á penhora, e caso não o faça, sejam penhorados tantos bens do devedor quantos bastem para o pagamento do débito e custas, ficando desde logo, citado para todos os ultiores termos da ação, até final nomeadamente para o prazo legal, que lhe será assinado na primeira audiência ordinária desse Juizo, oferecer á penhora os embargos que tiver, sob pena de revelia. Requer-se ainda, que caso recalc a penhora em bens imóveis, seja também citada a mulher do executado se for casado. Nestes termos: P. deferimento. Planco, 24 de outubro de 1939. (ass.) Joaquim Florêncio de Alencar, Promotor Público, na qual foi dada o seguinte despacho: A. Como requer. Planco, 25/10/39. (ass.) A. Cartaxo. Expedido o competente mandado foi certificado pelo oficial de Justiça encarregado da diligência que deixava de citar ao executado Sebastião Cirilo, por se achar em lugar ignorado, pelo que foi ordenado por este Juizo se passasse o presente edital com o prazo de 20 dias a fim de que o mesmo Sebastião Cirilo, compareça no cartório do escritório que este subscrive e efetue o pagamento de sua dívida, e custas tudo na forma da lei, e sob pena de revelia. Edital este que será publicado por três (3) vezes, no órgão oficial do Estado e afixado no lugar do costume. Dado e passado nesta cidade de Planco, aos 14/2/40. Eu, Fernando Vieira de Melo, escrivão o datilografel e subscrevi. (ass.) Antonio do Couto Cartaxo. Está conforme com o original: dou fé. Data supra. Eu, Fernando Vieira de Melo, escrivão o datilografel e subscrevi.

EDITAL de citação com o prazo de 20 dias. — O dr. Antonio do Couto Cartaxo, Juiz de Direito da comarca de Planco, na forma da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor á Fazenda do Estado virem ou dele noticia tiverem e interessar possa, que pelo dr. Promotor Público da comarca, foi dirigida á este Juizo a seguinte petição: Exmo. sr. dr. Juiz de Direito desta comarca: Diz o Promotor Público desta comarca que Joaquim Farias, residente neste município deve ao Estado da Paraíba, a quantia de (10\$5\$000), proveniente do imposto de industria e profissão de 1937, e multa, como se vê do conhecimento junto; por isso requer se digno v. excia. mandar citar ao aplicado e na falta deste, aos seus herdeiros ou a quem de direito, para dentro de 24 horas,

pagar a dita importância e custas ou nomear bens á penhora, e caso não o faça, sejam penhorados tantos bens do devedor quantos bastem para o pagamento do débito e custas, ficando desde logo, citado para todos os ultiores termos da ação, até final nomeadamente para o prazo legal, que lhe será assinado na primeira audiência ordinária desse Juizo, oferecer á penhora os embargos que tiver, sob pena de revelia. Requer-se ainda, que caso recalc a penhora em bens imóveis, seja também citada a mulher do executado se for casado. Nestes termos: P. deferimento. Planco, 24 de outubro de 1939. (ass.) Joaquim Florêncio de Alencar, Promotor Público, na qual foi dado o seguinte despacho: A. Como requer. Planco, 25/10/39. (ass.) A. Cartaxo. Expedido o competente mandado foi certificado pelo oficial de Justiça encarregado da diligência que deixava de citar ao executado Joaquim Farias, por se achar ausente em lugar ignorado, pelo que foi ordenado por este Juizo se passasse o presente edital com o prazo de 20 dias, a fim de que o mesmo Joaquim Farias, compareça no cartório do escritório que este subscrive e efetue o pagamento de sua dívida, e custas tudo na forma da lei, e sob pena de revelia. Edital este que será publicado por três (3) vezes, no órgão oficial do Estado e afixado no lugar do costume. Dado e passado nesta cidade de Planco, aos 14/2/40. Eu, Fernando Vieira de Melo, escrivão o datilografel e subscrevi. (ass.) Antonio do Couto Cartaxo. Está conforme com o original: dou fé. Eu, Fernando Vieira de Melo, escrivão o datilografel e subscrevi.

EDITAL de citação com o prazo de 20 dias. — O dr. Antonio do Couto Cartaxo, Juiz de Direito da comarca de Planco, na forma da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor á Fazenda do Estado virem ou dele noticia tiverem e interessar possa, que pelo dr. Promotor Público da comarca, foi dirigida á este Juizo a seguinte petição: Exmo. sr. dr. Juiz de Direito desta comarca: Diz o Promotor Público desta comarca que Sebastião Cirilo, residente em Curema deve ao Estado da Paraíba, a quantia de (21\$8100), proveniente do imposto de industria e profissão de 1938, e multa, como se vê do conhecimento junto; por isso requer se digno v. excia. mandar citar ao suplicado e na falta deste, aos seus herdeiros ou a quem de direito, para, dentro de 24 horas, pagar dita importância e custas ou nomear bens á penhora, e caso não o faça, sejam penhorados tantos bens do devedor, quantos bastem para pagamento do débito e custas, ficando desde logo citado para todos os ultiores termos da ação, até final nomeadamente para o prazo legal, que lhe será assinado na primeira audiência ordinária desse Juizo, oferecer á penhora os embargos que tiver, sob pena de revelia. Requer-se ainda, que caso recalc a penhora em bens imóveis, seja também citada a mulher do executado se for casado. Nestes termos: P. deferimento. Planco, 24 de outubro de 1939. (ass.) Joaquim Florêncio de Alencar, Promotor Público, na qual foi dada o seguinte despacho: A. Como requer. Planco, 25/10/39. (ass.) A. Cartaxo. Expedido o competente mandado foi certificado pelo oficial de Justiça encarregado da diligência que deixava de citar ao executado Sebastião Cirilo, por se achar em lugar ignorado, pelo que foi ordenado por este Juizo se passasse o presente edital com o prazo de 20 dias a fim de que o mesmo Sebastião Cirilo, compareça no cartório do escritório que este subscrive e efetue o pagamento de sua dívida, e custas tudo na forma da lei, e sob pena de revelia. Edital este que será publicado por três (3) vezes, no órgão oficial do Estado e afixado no lugar do costume. Dado e passado nesta cidade de Planco, aos 14/2/40. Eu, Fernando Vieira de Melo, escrivão o datilografel e subscrevi. (ass.) Antonio do Couto Cartaxo. Está conforme com o original: dou fé. Data supra. Eu, Fernando Vieira de Melo, escrivão o datilografel e subscrevi.

EDITAL de citação com o prazo de 20 dias. — O dr. Antonio do Couto Cartaxo, Juiz de Direito da comarca de Planco, na forma da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor á Fazenda do Estado virem ou dele noticia tiverem e interessar possa, que pelo dr. Promotor Público da comarca, foi dirigida á este Juizo a seguinte petição: Exmo. sr. dr. Juiz de Direito desta comarca: Diz o Promotor Público desta comarca que Joaquim Farias, residente neste município deve ao Estado da Paraíba, a quantia de (10\$5\$000), proveniente do imposto de industria e profissão de 1937, e multa, como se vê do conhecimento junto; por isso requer se digno v. excia. mandar citar ao suplicado e na falta deste, aos seus herdeiros ou a quem de direito, para, dentro de 24 horas, pagar dita importância e custas ou nomear bens á penhora, e caso não o faça, sejam penhorados tantos bens do devedor, quantos bastem para pagamento do débito e custas, ficando desde logo citado para todos os ultiores termos da ação, até final nomeadamente para o prazo legal, que lhe será assinado na primeira audiência ordinária desse Juizo, oferecer á penhora os embargos que tiver, sob pena de revelia. Requer-se ainda, que caso recalc a penhora em bens imóveis, seja também citada a mulher do executado se for casado. Nestes termos: P. deferimento. Planco, 24 de outubro de 1939. (ass.) Joaquim Florêncio de Alencar, Promotor Público, na qual foi dada o seguinte despacho: A. Como requer. Planco, 25/10/39. (ass.) A. Cartaxo. Expedido o competente mandado foi certificado pelo oficial de Justiça encarregado da diligência que deixava de citar ao executado Sebastião Cirilo, por se achar em lugar ignorado, pelo que foi ordenado por este Juizo se passasse o presente edital com o prazo de 20 dias a fim de que o mesmo Sebastião Cirilo, compareça no cartório do escritório que este subscrive e efetue o pagamento de sua dívida, e custas tudo na forma da lei, e sob pena de revelia. Edital este que será publicado por três (3) vezes, no órgão oficial do Estado e afixado no lugar do costume. Dado e passado nesta cidade de Planco, aos 14/2/40. Eu, Fernando Vieira de Melo, escrivão o datilografel e subscrevi. (ass.) Antonio do Couto Cartaxo. Está conforme com o original: dou fé. Data supra. Eu, Fernando Vieira de Melo, escrivão o datilografel e subscrevi.

EDITAL de citação com o prazo de 20 dias. — O dr. Antonio do Couto Cartaxo, Juiz de Direito da comarca de Planco, na forma da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor á Fazenda do Estado virem ou dele noticia tiverem e interessar possa, que pelo dr. Promotor Público da comarca, foi dirigida á este Juizo a seguinte petição: Exmo. sr. dr. Juiz de Direito desta comarca: Diz o Promotor Público desta comarca que Joaquim Farias, residente neste município deve ao Estado da Paraíba, a quantia de (10\$5\$000), proveniente do imposto de industria e profissão de 1937, e multa, como se vê do conhecimento junto; por isso requer se digno v. excia. mandar citar ao suplicado e na falta deste, aos seus herdeiros ou a quem de direito, para, dentro de 24 horas, pagar dita importância e custas ou nomear bens á penhora, e caso não o faça, sejam penhorados tantos bens do devedor, quantos bastem para pagamento do débito e custas, ficando desde logo citado para todos os ultiores termos da ação, até final nomeadamente para o prazo legal, que lhe será assinado na primeira audiência ordinária desse Juizo, oferecer á penhora os embargos que tiver, sob pena de revelia. Requer-se ainda, que caso recalc a penhora em bens imóveis, seja também citada a mulher do executado se for casado. Nestes termos: P. deferimento. Planco, 24 de outubro de 1939. (ass.) Joaquim Florêncio de Alencar, Promotor Público, na qual foi dada o seguinte despacho: A. Como requer. Planco, 25/10/39. (ass.) A. Cartaxo. Expedido o competente mandado foi certificado pelo oficial de Justiça encarregado da diligência que deixava de citar ao executado Sebastião Cirilo, por se achar em lugar ignorado, pelo que foi ordenado por este Juizo se passasse o presente edital com o prazo de 20 dias a fim de que o mesmo Sebastião Cirilo, compareça no cartório do escritório que este subscrive e efetue o pagamento de sua dívida, e custas tudo na forma da lei, e sob pena de revelia. Edital este que será publicado por três (3) vezes, no órgão oficial do Estado e afixado no lugar do costume. Dado e passado nesta cidade de Planco, aos 14/2/40. Eu, Fernando Vieira de Melo, escrivão o datilografel e subscrevi. (ass.) Antonio do Couto Cartaxo. Está conforme com o original: dou fé. Data supra. Eu, Fernando Vieira de Melo, escrivão o datilografel e subscrevi.

EDITAL de citação com o prazo de 20 dias. — O dr. Antonio do Couto Cartaxo, Juiz de Direito da comarca de Planco, na forma da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor á Fazenda do Estado virem ou dele noticia tiverem e interessar possa, que pelo dr. Promotor Público da comarca, foi dirigida á este Juizo a seguinte petição: Exmo. sr. dr. Juiz de Direito desta comarca: Diz o Promotor Público desta comarca que Joaquim Farias, residente neste município deve ao Estado da Paraíba, a quantia de (10\$5\$000), proveniente do imposto de industria e profissão de 1937, e multa, como se vê do conhecimento junto; por isso requer se digno v. excia. mandar citar ao aplicado e na falta deste, aos seus herdeiros ou a quem de direito, para dentro de 24 horas,

AMANHÃ! MAIS UMA VEZ! SOMENTE O "REX" LHE PROPORCIONA SEMANALMENTE AS ÚLTIMAS NOVIDADES DO MUNDO ATRAVEZ DO "FOX MOVIE TONE NEWS". SEU JORNAL EXCLUSIVO! AMANHÃ, O NOVO NUMERO DO FOX NEWS APRESENTARÁ NOVAS CENAS DA "GUERRA NA EUROPA" — A SITUAÇÃO EM GERAL!

R E X

HOJE — A's 7½ horas — 28200 — 15100
 ÚLTIMA EXIBIÇÃO
 BING CROSBY — MARY CARLISLE
DR. REMIBEMOL
 PARAMOUNT
 COMPLEMENTOS

HOJE NO "REX"

Matinée Colegial às 4.15 horas — \$600 geral
 GRACE MOORE — FRANCHOT TONE
O REI SE DIVERTE
 COMPLEMENTOS

FELIPEIA

HOJE — A's 7.15 horas — 15100 — \$800
 SESSÃO DAS MOÇAS
DR. REMIBEMOL
 — com —
 BING CROSBY — MARY CARLISLE
 COMPLEMENTOS

Amanhã no FELIPEIA

ROBERT WILCOX
 — em —

ASTUCIA CONTRA A FORÇA

Empolgante produção da
 NOVA UNIVERSAL

JAGUARIBE

HOJE — 7.15 horas — 15100 — \$800
 ANNABELLA — DAVID NIVEN
 — em —

GEIA NO RITZ

Um filme "20 th Century Fox"
 COMPLEMENTOS

Na próxima semana no REX

PETER LORRE

O PALPITE DE MR. MOTO!

— com —
 KEYE LUKE e LYNN BARI

Amanhã no "REX" — Em três sessões!

GARY GRANT — KATHERINE HEPBURN

BOHEMIO ENCANTADOR

— com —
 LEWIS AYRES — DORIS NOLAN — EDW. E. HORTON — Direção de GEORGE CUCKOV

UMA NOVISSIMA PRODUÇÃO "COLUMBIA"

REX APRESENTARÁ — DIA 3 DE MARÇO — LOUCA POR MÚSICA — DEANA DURBIN

METROPOLE

O CINEMA MAIS AREJADO DA CAPITAL

HOJE — A's 7.30 — HOJE

Continuamos a avisar que não é farsa! É a verdade. Temos grandes produções! Para começar, o homem que desafia a justiça! Socorre os pobres e atrai as mulheres! **VICTOR MAC LAGLEN** bancando **RUBIN HOOD** — em

DICK TURPIN, O Cavaleiro Audaz

Complemento — **PATO DONALD** e seus sobrinhos (desenho colorido)

Amanhã — Matinée às 3.15 — A 3.ª série de **TARZAN** e **Bob Steele** em — **ARMADILHA FATAL**

4.ª feira — A 6.ª série de **TARZAN** e mais "OS 3 VALENTES" novamente em cena e agora perseguindo uma poderosa quadrilha estão "EM PE' DE GUERRA".

LLOYD NACIONAL S. A.

SÉDE — RIO DE JANEIRO

SERVIÇO RAPIDO PELOS PAQUETES "ARAS" ENTRE CABEDELO E PORTO ALEGRE

PAQUETE "ARARAOUARA" — Esperado do sul a 14 de março, saindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Vitória, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

CARGUEIRO "ARATAIA" — Esperado do sul e saindo no mesmo dia para Natal, A. Branca, Fortaleza, S. Luiz do Maranhão e Belém.

CARGUEIRO "ARATANHA" — Esperado do norte a 22, saindo no mesmo dia, para Recife, Maceió, Baía, Rio, Santos, Antonina e Paranaguá.

ARTHUR & CIA. — Agentes
 PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 39

DR. JOSÉ MAGALHÃES

(Médico especialista)

Tratamento médico e operatório das doenças dos olhos, ouvidos, nariz e garganta.

TRATAMENTO RACIONAL DOS RESFRIADOS REPETIDOS

Consultório: Rua Duque de Caxias 504 — De 2 às 5

Residência: RUA VISCONDE DE PELOTAS, 242

— JOÃO PESSOA —

Ensino Primário

Doninha Maura Baracatby recebe alunos para o ensino primário. Aulas, diariamente, de 8 às 11 horas.

Rua Duque de Caxias n.º 557 — João Pessoa.

CASA E TERRENO

Vende-se uma casa com 3 terrenos, à rua Cruz das Armas n.º 1062. A tratar à rua D. Pedro II n.º 199.

CABELOS BRANCOS

Evitam-se e desaparecem com "LOÇÃO JUVENIL"

Usada como loção, não é tintura

Depósito: Farmácia MINERVA

Rua da República — João Pessoa

DROGARIA PASTEUR

Rua Marcel Pinheiro, n.º 613 e "Moda Infantil"

Preço: — 49000

GRATIS

Está doente? Quer saber o que tem? Mande nome, idade, profissão, residência, envelope selado para a resposta. Endereço: CAIXA POSTAL 609 — RIO.

CASA DA ELITE

— DE —

ARNAUD CUNHA

AVENIDA BEAUREPAIRE ROHAN, 206

Variadíssimo sortimento em sedas e outros artigos de moda no que há do mais fino gosto.

Aguardem sua próxima abertura a 26 do corrente.

INSTITUTO COMERCIAL JOÃO PESSOA

RUA DUQUE DE CAXIAS, 539

Internato — Externato e semi-internato para ambos os sexos

CURSOS: — Comercial (Auxiliar do Comércio e Guarda-livros) — Primário — Admissão — Dactilografia — Taquigrafia — Perito copista e Correspondente

CURSOS DIURNOS E NOTURNOS — CORPO DOCENTE IDONEO

LECIONAM-SE MATERIAS AVULSAS

Exames de Admissão na 2.ª quinzena de fevereiro

Reabertura das aulas do curso Comercial a 1.º de março

MATRICULAS ABERTAS — INFORMAÇÕES NA SECRETARIA DO INSTITUTO, DAS 8 A'S 11, DAS 14 A'S 16 E DAS 19 A'S 20 HORAS

Diretora: — HORTENSE PEIXE

GABINETE ELÉTRO-DENTARIO

Da Cirurgiã-Dentista

LINDALVA GAMA

Clínica-Cirúrgica e Protése Odontológica
 Odontopedie

Consultório: — Duque de Caxias, 504 — 1.º andar

CONSULTAS — DAS 14 A'S 17 HORAS

JOSÉ PINTO

ADVOGADO

Campina Grande — Rua Afonso Campos, 82 — Fône, 210

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

FONE 1424

PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 59 — BOB.

LINHA RAPIDA ENTRE CABEDELO E PORTO ALEGRE

"ITAQUATIA" — Chegará domingo, 25 do corrente, e sairá no mesmo dia para os portos seguintes: Recife, Maceió, Baía, Vitória, Rio de Janeiro, Santos, Paranaíba, Antonina, Florianópolis, Imbituba, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

PROXIMAS SAIDAS

"ITAQUERA" — Chegará segunda-feira, 29 do corrente.

"ITAGIBA" — Chegará sexta-feira, 1.º de março próximo.

AVISO

Recebemos também cargas com baldeação para Penédo, Aracaju, Ilhéus, S. Francisco, Itajaí e Campos. As passagens serão vendidas mediante apresentação de atestado de vacina.

Informações com o agente — P. BANDEIRA DA CRUZ

COLÉGIO N. S. DE LOURDES

— Funcionando provisoriamente junto ao Ginásio Carneiro Leão à rua Mons. Valfrédo, 478.

— Por enquanto aceitará alunos, a partir de 1.º de março vindouro, para o curso primário e jardim de infância para ambos os sexos, em turnos diurnos.

— Esse colégio vai ser dirigido pelas esplendidas preceptoras que são as "Irmãs da Imaculada Conceição" de N. S. de Lourdes, congregação que já conta seis paróquias e que no Rio tem dois ótimos educandários, de nomes feitos na capital do país, um no bairro da Mangueira e outro em S. Clemente.

— Qualquer informação acêre a chegada das "Irmãs Lourdes" deve ser pedida ou pelo telefone do Instituto "São José" (1050) ou à professora Angelina Baltar à rua Visconde de Pelotas, 6.

— Por estes dias começará a construção do prédio definitivo em Tanhaúzinho em terreno cedido pela exma. sr. d. Julia Freire de Almeida, orgão em algumas centenas de contos que servirá para o colégio (internato e externato) como também para "pensão de senhoras".

BANCO DO PÔVO

DESCONTA TÍTULOS SOBRE A PRAÇA E SOBRE A COSTA — TRANSFERE DINHEIRO POR CHEQUE OU TELEGRAMA.

FORNECE AOS SRS. VIAJANTES CARTAS DE CRÉDITO SOBRE AS PRINCIPAIS PRACAS DO PAÍS

Dispõe de eficiente rede de agentes para cobrança de títulos sobre o interior deste e doutros Estados — Adianta dinheiro em C/C garantida sob caução de efeitos comerciais

A FILIAL DE JOÃO PESSOA ABONA OS SEGUINTE JUIROS AOS SEUS DEPOSITANTES:

C/C LIMITADAS — 5% — Entradas desde 20\$000 até 10:000\$000. Retiradas livres por cheques isentos de selos. — Fornece-se caderneta.

C/C ESPECIAL — 4% — Entradas desde 100\$000 até 50:000\$000. Retiradas livres em cheques selados. — Fornece-se caderneta.

C/C MOVIMENTO — 3% — Entradas desde 100\$000, sem limites. Retiradas livres em cheques selados. — Fornece-se extrato de conta mensal. — A conta de sua casa comercial.

C/ DE AVISO PRÉVIO — Aviso de 15 dias 3%. Aviso de 30 dias 4%. Fornece-se caderneta. — Retiradas por cheques selados.

CONTAS A PRAZO FIXO — Depósitos desde 1:000\$000. 3 meses 5%. 6 meses 6%. — 12 meses 8% capitalizados semestralmente. 24 meses 8 1/2 % com retiradas mensais dos juros em cheques selados. — Fornece-se caderneta.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO ESTADO

Sua reunião de ontem

Sob a presidência do dr. Antonio Boto de Menezes, secretário-geral do Departamento Administrativo do Estado, reuniu-se, ontem, a hora e local do costume, o Departamento Administrativo do Estado, com a presença dos srs. Flavio Ribeiro Coutinho, Orestes dos Passos, José de Oliveira Pinto, e o sr. secretário-geral.

Aberta a sessão pelo sr. presidente, o sr. secretário-geral fez a leitura da reunião anterior, que não sofreu impugnação, e é aprovada.

Então, a seguir, a hora do expediente, que consistiu de um ofício do dr. Elói de Sousa, comunicando haver prestado o compromisso legal e assumido a presidência do Departamento Administrativo do Estado do Rio Grande do Norte. O sr. Presidente manda agradecer.

Passa-se à ordem do dia. Com a palavra o dr. Flavio Ribeiro Coutinho, procede à leitura n.º 157, do decreto da Prefeitura Municipal de Pícoli, criando os cargos de Inspetor de Higiene e Puericultura e de médico municipal.

“Parecer n.º 157” — O ato da Prefeitura Municipal de Pícoli que a Interventoria Federal no Estado remeteu a este Departamento Administrativo, acompanhado do ofício n.º 566, de 9 do corrente, merece inteira aprovação quanto ao seu mérito. Referência à criação do serviço médico municipal e do cargo de Inspetor de Higiene e Puericultura, em obediência aos decretos-leis estaduais n.ºs 994 e 2, respectivamente, de 21 de março de 1938 e 31 de julho de 1939, que, bem orientados, há de prestar grandes e inestimáveis benefícios à população daquele município. Ressente-se, entretanto, do defeito de forma, e, assim, aliás, a qual tem sido hábil e eficaz, todas as reclamações, pedidos e determinações deste Departamento, a de sua promulgação antes de ser de-

vidamente aprovado. Ato, assim, praticado contra expressas disposições do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, são viciadamente nulos. Desta maneira, com o decreto n.º 1 ou 8 (2), de 1 de fevereiro de 1940, não pode ser aprovado, porque os atos nulos não são suscetíveis de aprovação. Torna-se necessário que a Prefeitura de Pícoli, para a revogação do decreto si foi efetivamente promulgado, como parece, para em seguida, promulgar o ato, como decreto-lei, com a numeração e data do dia em que for publicado. Cumpridas estas condições, ou em melhores termos, considerado o ato como projeto, sou de parecer que seja aprovado. Sala das Sessões do Departamento Administrativo do Estado, 21 de Fevereiro de 1940. (Ass.) Flavio Ribeiro Coutinho, relator.”

Posto em discussão o referido parecer, é aprovado, unanimemente. Continuando com a palavra, o dr. Flavio Ribeiro, envia a mesa, para os fins regimentais, o Parecer n.º 158, no projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Antenor Navarro, abrindo crédito suplementar.

Com a palavra o dr. José de Oliveira Pinto, justifica as suas faltas em sessões anteriores, por motivo de exigência de sua profissão de advogado.

E nada mais havendo a tratar, o sr. presidente encerra a sessão, marcando, antes, uma reunião extraordinária para hoje, às nove horas.

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL

REUNIU-SE ANTE-ONTEM O CONSELHO SECCIONAL DESTE ESTADO. Em sessão ordinária, reuniu-se, ante-ontem, o Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, neste Estado. Presidiu a sessão o dr. Mauro Coelho, acompanhado dos conselheiros Severino Alves Aires, que serviu de 1.º secretário; Otilas Gomes, 2.º secretário; Francisco Llanza, Seráfico Filho e Sinésio Guimarães. Os conselheiros João Santa Cruz e José Rodrigues de Aquino justificaram a sua ausência por motivo de trabalhos forenses.

Foi submetido à deliberação o pedido de inscrição, no quadro dos advogados, do bel. Isidro Gomes da Silva, sendo deferido, por unanimidade, de acordo com o parecer do relator cons. Francisco Llanza. O pedido de inscrição do bel. Luiz Silvio Ramalho foi indeferido, por falta de formalidades legais, na forma da conclusão do parecer do relator cons. Severino Alves Aires, contra o voto do cons. Seráfico Filho.

O Conselho, por unanimidade, de acordo com o parecer do relator cons. Severino Alves Aires, mandou arquivar uma representação contra o advogado, oriunda da comarca de Guarabira.

Deixou de ser submetido a julgamento o pedido de inscrição no quadro dos advogados, do bel. Híati Leal por não haver o relator remetido o parecer.

Otímios artigos para presentes encerram-se na “Rainha da Moda”. Preços mínimos.

O JANTAR-DANSANTE DE HOJE NO CASINO DO PORQUE

Uma festa de distinção e elegância — As dansas serão animadas pela Jazz Tabajara

A NOSSA alta sociedade vai comparecer hoje ao jantar dansante que será realizado no Casino do Parque, das 20 às 24 horas.

Essa festa vai ser a mais elegante da semana, numa demonstração nítida de que a nossa capital já comporta tais iniciativas dignas de um grande centro.

E o local em que se encontra o Casino, dominando o Parque Solon de Lucena, em prédio moderno e confortável, é só por si uma grande atração para o pleno sucesso da reunião dansante de hoje, a que comparecerá o nosso set social.

Distintas famílias conterrâneas reservaram quasi todas as mesas no recinto do dancing, para tomar parte nessa esplêndida parada de elegância e bom gosto.

Especialmente convidado, o Interventor Argemiro de Figueiredo comparecerá ao jantar-dansante do Casino, fazendo-se acompanhar de seus auxiliares imediatos.

As dansas serão animadas pela magnífica Jazz Tabajara, que sob a direção do prof. Severino Araújo, executará seleto programa de marchas, sambas, foxes e maracás.

Às ar livre, haverá mesas à disposição das famílias que não quiserem reservar lugares no recinto da festa. Não é exigido traje à rigor.

SERÃO REORGANIZADOS OS SERVIÇOS DE IMPOSTO DE RENDA

UM DECRETO ASSINADO, ANTE-ONTEM, PELO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

RIO, 23 (A UNIAO) — O presidente da República assinou ontem o seguinte decreto-lei:

“Art. 1.º — Fica constituída uma comissão subordinada ao ministro da Fazenda, incumbida de reorganizar os serviços da Diretoria do Imposto de Renda.

§ 1.º — Essa comissão será composta de três membros, designados pelo ministro da Fazenda.

§ 2.º — Dentre esses membros o ministro da Fazenda designará o que deverá exercer as funções de presidente.

§ 3.º — O Departamento Administrativo do Serviço Público designará um de seus diretores para orientar os trabalhos da comissão, de modo que obedeçam às normas de organização geral.

Art. 2.º — O presidente da comissão solicitará ao ministro da Fazenda que tenham exercício nessa comissão os funcionários do Ministério da Fazenda necessários à execução de seus trabalhos, observado o art. 35 do decreto-lei n.º 1.718, de 28 de outubro de 1939.

Art. 3.º — Aos membros da comissão e aos funcionários postos à sua disposição poderá, quando exigirem as necessidades do serviço, ser concedida gratificação pela prestação de serviços extraordinários, na forma do Capítulo III do Título II do decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939, e respectivo regulamento.

Art. 4.º — A comissão elaborará os projetos de decreto-lei orgânico, regulamentos e regimento; promoverá a instalação da nova repartição e o seu funcionamento.

§ 1.º — Os novos serviços serão constituídos paralelamente aos atuais, que serão substituídos progressiva e oportunamente.

§ 2.º A implantação de métodos de trabalho, aprovados pela comissão, poderá ser confiada, mediante contrato, a empresas particulares, especializadas.

Art. 5.º — Para o pagamento das despesas decorrentes da execução deste decreto-lei, serão abertos os créditos especiais necessários, pelo Ministério da Fazenda, mediante proposta justificada da comissão.

§ único — Os créditos serão distribuídos ao Tesouro Nacional, cabendo ao presidente da comissão requisitar os respectivos pagamentos.

Art. 6.º — Os órgãos e autoridades dos serviços públicos federal, estadual e municipal, e especialmente os do Ministério da Fazenda, deverão colaborar e prestar à comissão todo o concurso de que necessitar e lhes for solicitado para a execução de seus trabalhos.

Art. 7.º — Esse decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A agave é planta que produz em terreno seco ou pobre, dura muitos anos e apresenta lucros que superam quasi sempre os de muita cultura que o nosso lavrador pratica em grande escala.

Mamona tem preço ótimo e que sobe dia a dia e mercado pronto e certo. Plantar mamona é um dever para o agricultor que quer prosperar.

BIBLIOTÉCAS

de caráter didático e econômico junto às Faculdades

RIO, 23 (Agência Nacional-Brasil) — O diretor da Escola Nacional de Ofícios apresentará um projeto ao Governo, que se refere à criação de bibliotecas de caráter didático e econômico, com o fim de facilitar a consulta aos alunos, mediante uma pequena mensalidade ou mesmo gratuitamente para os pobres.

O projeto prevê a redução dos impostos sobre livros estrangeiros, para facilitar a aquisição de obras científicas.

Quanto aos livros nacionais será solicitada dos editores uma redução nos preços, como se fosse para revender “or”.

Essas bibliotecas serão anexas às Faculdades.

Colher, em terra boa, 2.000 quilos de mamona por hectare não é coisa do outro mundo.

E dois mil quilos de mamona valem 3.000\$000 e custam ao plantador 400 ou 500 mil réis.

Faça uma experiência. Plante mamona e terá dinheiro fácil.

A Diretoria de Produção dir-lhe-á como plantar.

A RUMANIA PROIBIU A EXPORTAÇÃO DE CARVÃO, MERCÚRIO, GLICERINA E OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E MINERAIS

O Reich ainda fará uma série de propostas ao governo de Bucarest

BUCAREST, 23 (A UNIAO) — A Rumania proibiu a exportação de carvão, mercúrio, glicerina e outros produtos químicos e minerais.

A caminho da capital rumena está um enviado germanico, a fim de tentar a retirada do embargo às exportações de gasolina pura e oleo para o Reich.

Sabe-se que o enviado do sr. Adolf Hitler é portador de uma série de propostas à Rumania.

OS PAÍSES ESCANDINAVOS VÃO PROTESTAR JUNTO AO REICH CONTRA O TORPEDEAMENTO DE SEUS NAVIOS MERCANTES

LONDRES, 23 (A UNIAO) — Esta semana reunir-se-ão em Oslo os chanceleres da Noruega, Suécia e Dinamarca, a fim de protestar em conjunto contra o torpedeamento pela Alemanha de navios mercantes escandinavos e pedirem indenização.

Sabe-se que o caso do “Altmark” será resolvido nessa ocasião.

ton Churchill, primeiro lord do Almirantado, que saudou “os bravos capitães do mar e valentes marinheiros”, assegurando que foi uma feliz, memorável e única ocasião essa de Londres homenagear as tripulações do “Ajax” e do “Exeter”, e principalmente a Marinha, que defende a vida do povo e do Estado Britânico.

HOMENAGEADO O “AQUILLES” — OAKLAND, NEW ZEALANDIA, 23 (A UNIAO) — Foi entusiasticamente recebido hoje nesta cidade o cruzador “Aquilles”, que participou da batalha de Punta del Este.

Um correspondente do “Times” informa que “a fome é geral, sobretudo entre as crianças”

LONDRES, 23 (A UNIAO) — O correspondente do “Times” na Polónia informa que ha uma penuria crescente de generos alimenticios e carvão na parte do território ocupado pelos alemães.

“A falta de carvão é principalmente devida em parte à crise do sistema de transportes ferroviários e em parte aos numerosos roubos cometidos por grande numero de representantes do exercito germanico e dos serviços administrativos.

As quantidades de carvão que chegam finalmente às grandes cidades como Varsóvia são tão reduzidas que imediatamente tem lugar uma alta inflação nos preços.”

Sobre a alimentação o correspondente escreve:

“Em Varsóvia, onde a miséria é particularmente grande, a população necessita de duzentas mil refeições quentes por dia a fim de alimentar os habitantes pobres. Tres quartas partes da população se alimenta de batatas às quais adiciona às vezes um pouco de repolho. Carecem, porém, de pão e matérias graxas e só recebe uma ração infima de leite. Nestas condições a fome é geral, sobretudo entre as crianças e o numero de obitos entre os recém-nascidos aumenta consideravelmente.”

Prestar informações exatas ao Departamento Estadual de Estatística é dever de todo paraibano amigo de seu Estado e do Brasil.

Os aviões estão retidos em S. Paulo, em vista de não poderem atravessar a Serra do Mar

RIO, 23 (Agência Nacional-Brasil) — Iniciou-se ontem, a revoadá sul-americana do Rio a Montevideo.

Levantaram vôo daqui 7 aviões particulares, pilotados por aviadores civis brasileiros, que se reunirão em S. Paulo com cerca de mais uma dezena de outros aparelhos, e dali seguirão a Curitiba, pelotas, Porto Alegre, Trinta e Três e Montevideo que é o ponto terminal. Uma grande multidão assistiu à partida dos aviões.

RETIDOS EM S. PAULO — Os aviões que deixaram na manhã de ontem o Rio, iniciando o “raid” a Montevideo das jornadas aéreas sul-americanas, estão retidos em S. Paulo devido a um temporal que está impossibilitando de atravessar a Serra do Mar.

Os aviões estão retidos em S. Paulo, em vista de não poderem atravessar a Serra do Mar

RIO, 23 (Agência Nacional-Brasil) — Iniciou-se ontem, a revoadá sul-americana do Rio a Montevideo.

Levantaram vôo daqui 7 aviões particulares, pilotados por aviadores civis brasileiros, que se reunirão em S. Paulo com cerca de mais uma dezena de outros aparelhos, e dali seguirão a Curitiba, pelotas, Porto Alegre, Trinta e Três e Montevideo que é o ponto terminal. Uma grande multidão assistiu à partida dos aviões.

RETIDOS EM S. PAULO — Os aviões que deixaram na manhã de ontem o Rio, iniciando o “raid” a Montevideo das jornadas aéreas sul-americanas, estão retidos em S. Paulo devido a um temporal que está impossibilitando de atravessar a Serra do Mar.

Os aviões estão retidos em S. Paulo, em vista de não poderem atravessar a Serra do Mar

RIO, 23 (Agência Nacional-Brasil) — Iniciou-se ontem, a revoadá sul-americana do Rio a Montevideo.

Levantaram vôo daqui 7 aviões particulares, pilotados por aviadores civis brasileiros, que se reunirão em S. Paulo com cerca de mais uma dezena de outros aparelhos, e dali seguirão a Curitiba, pelotas, Porto Alegre, Trinta e Três e Montevideo que é o ponto terminal. Uma grande multidão assistiu à partida dos aviões.

RETIDOS EM S. PAULO — Os aviões que deixaram na manhã de ontem o Rio, iniciando o “raid” a Montevideo das jornadas aéreas sul-americanas, estão retidos em S. Paulo devido a um temporal que está impossibilitando de atravessar a Serra do Mar.

PREFEITOS MUNICIPAIS NESTA CAPITAL

Esteve nesta capital, tratando de interesses da comuna que dirige, o dr. Antonio Santiago, prefeito de Itabaiana, tendo s. s. conferenciado com o sr. Interventor Federal, no Palácio da Redenção.

Chegou ontem, a esta capital, o prefeito Sabatino Maia, chefe da municipalidade de Guarabira, tendo aquele edil estado, à tarde, em Palácio, a fim de tratar com o Chefe do Governo sobre assuntos daquele município.

Está fraco, anêmico e sente-se abatido? Quer engordar?

Tome BIOTAL!

SECRETARIA DA FAZENDA

A Secretaria da Fazenda, com o intuito de tornar mais rápido o recebimento de vencimentos no Banco do Estado, encarece dos srs. funcionários que pegam no Tesouro o número da matrícula individual. Indo ao guichê do Banco, o funcionário deverá dar ao respectivo empregado o aludido número, afim de facilitar a busca do cheque Hollerith.

NOTAS DE PALÁCIO

Esteve ontem, à tarde, em Palácio conferenciando com o sr. Interventor Federal, o tte. cel. Inácio Corseuil, comandante do 22.º B. C.

O monsenhor Valfredo Leal esteve ontem, no Palácio da Redenção, agradecendo ao interventor Argemiro de Figueiredo, as felicitações que lhe foram enviadas por motivo do transcurso do seu aniversário natalício, recentemente ocorrido.

O Interventor Federal recebeu ofícios de comunicação a propósito das eleições e posses das novas diretorias do Clube Ciclista do Recife, com sede na capital pernambucana: Mundial Clube, desta cidade; e União de Artistas e Operários de Itabaiana.

Enviaram agradecimentos ao sr. Interventor Federal, o sub-tenente rádio-telegrafista Arton Nunes da Silva, por motivo de sua promoção a aquele posto; srta. Maria Augusta R. de Vasconcelos, pela sua nomeação para o cargo de apurador do Departamento Estadual de Estatística; sr. Soter Guerra, pela nomeação de sua filha professora Joana Guerra; sr. Celestino Augusto, pela sua aposentadoria nas funções de tabelião público de Cajazeiras; e sr. Antonio Emílio F. de Melo, pela efetivação de sua filha srta. Noemi Melo, no cargo de professora pública de Soledade.

Ontem, estiveram, ainda, no Palácio da Redenção, os srs. Antonio Boto de Menezes e Flavio Ribeiro, Adalberto Ribeiro, jornalista Joaquim Inojosa, Orlando Stiebler, Pedro Ulisses, Buzange Uchôa, Arnóbio Assunção e Nelson Carreira, uma comissão do Orfanato D. Urico, sob a presidência do mons. Odilon Coutinho; jornalista Luiz Gil, mons. Manuel Costa, prof. Francisco Rangel, sr. Oscar Pereira de Souza, e srta. Maria José Miranda Falcão.

Farmácia de plantão

Está de plantão, hoje, a FARMÁCIA DO POVO, à rua Duque de Caxias.